

JF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 299 | dezembro 2019 | 0,50 Euros



**Valorizar as carreiras
Combater a precariedade
Democratizar as instituições**

pág. 26



PARA A EDUCAÇÃO

AGE SUMMIT

Professores na rua pela necessidade de rejuvenescimento da profissão

págs. 8 e 9

COMBATE À PRECARIIDADE

Contratados não podem ser excluídos. Fazem parte da solução

págs. 15 a 17

sumário



4

6% do PIB para a Educação

6

Programa do Governo: A premissa das "novas formas de diálogo social": o que pode estar por trás da ideia...

FRANCISCO GONÇALVES



"6% do PIB para a Educação"

A FENPROF lançou a palavra de ordem "6% do PIB para a Educação" devendo esta transformar-se na exigência do país. Conforme confirmou o relatório do CNE "Estado da Educação 2018", o financiamento público da Educação desceu 12% entre 2009 e 2018, explicando-se assim as dificuldades orçamentais e de recursos que vivem as escolas. A Educação, desde 2017, vale, apenas, 3,6% do PIB nacional, tendo já atingido os 5,1% no início do milénio (2002). A FENPROF assume agora a posição assumida pelas organizações internacionais e defende que este valor seja atingido em 2023, último ano da legislatura, devendo, faseadamente, evoluir no anos intermédios. ●



Onde está o ministro?

Tiago Brandão Rodrigues anda politicamente desaparecido. Sabe-se que se mantém no governo pelas imagens que a comunicação social passa das reuniões do Conselho de Ministros, mas, até hoje, não deu qualquer sinal de vida política, ignorando, não apenas o pedido de reunião que a FENPROF lhe apresentou no primeiro dia útil do seu novo mandato, como não havendo quem na sua equipa responda aos ofícios que lhe são enviados, sejam sobre horários de trabalho ou sobre as escolas em que ainda não foi removido o amianto. Portugal necessita de um ministro para a Educação e não de um vazio como aquele a que se assiste. ●

10. AÇÃO

10 anos é muito tempo! Querem guerra?!? Guerra terão e não se fará tardar!

DULCE PINHEIRO

12. IMPRESSÕES

Ensino Profissional: É tempo de o Governo tomar medidas

ANABELA DELGADO

14. ATUALIDADE

Horários de trabalho: Regularização é central para a profissão docente

JOÃO LOUCEIRO

19. SISTEMA EDUCATIVO

Apesar de o Governo ter desistido dos professores, estes não desistiram dos seus alunos

20. SETORES

Educação pré-escolar pública: Um direito de todas as crianças

JÚLIA VALE

21. SETORES

Professores: Os aposentados têm direito a manter a sua dignidade

22. INCLUSÃO

"Teach For Portugal" FENPROF pede esclarecimentos ao ME e reúne com DGE

ROGÉRIO RIBEIRO

23. INCLUSÃO

FENPROF e CNIS assinam novo CCT das IPSS

24. FOLHA VERDE

O Amianto e a Escola

CARMEN LIMA

25. SAÚDE PÚBLICA

Cumpra-se a legislação: Pela remoção total do amianto das escolas públicas

30. NACIONAL

Pré-Escolar e 1º Ciclo: Reduções da componente letiva na Região Madeira

LUCINDA RIBEIRO

32. INTERNACIONAL

COP 25: Evento de alto nível em torno da ação para a capacitação climática

MANUELA MENDONÇA

35. NACIONAL

14.º Congresso da CGTP-IN em 14 e 15 de fevereiro: Lutar, avançar nos direitos, valorizar os trabalhadores; por um Portugal com futuro!



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Derrubar o muro de silêncio e indiferença

Se alguém ainda tinha dúvidas sobre a recondução de Tiago Brandão Rodrigues, elas dissipam-se de vez. O programa do XXII governo constitucional e, agora, a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, tais tira-nódoas, removem essas eventuais dúvidas: o atual governo não precisa de ministro para a Educação, pois as decisões continuarão, como até aqui, a ser tomadas nas Finanças. Quanto a Tiago Brandão Rodrigues não tem a coragem de bater com a porta, apesar da continuada desvalorização da área que tutela, que também se traduz na sua própria desvalorização enquanto governante. Inédito só mesmo o facto de, pela primeira vez em democracia, termos um ministro da Educação que cumpriu todo o mandato e foi reconduzido, não pelo seu mérito, mas pela sua inexistência. A história será contada em tempo oportuno.

A proposta de OE para 2020 demonstra como o governo desvaloriza o serviço público de Educação e reitera o seu desprezo pelos profissionais do setor, desde logo os professores e educadores. A única iniciativa que prevê para os docentes é a avaliação do atual regime de seleção e recrutamento, já tendo encomendado o discurso sobre os alegados benefícios que resultariam da transferência dessa responsabilidade para

as escolas e os seus diretores, fazendo depender o emprego docente da vontade daqueles, cujo poder, a curto prazo se confirmará, será o que lhes delegarem ministério e município.

Depois de uma redução de 12% de financiamento público em apenas 9 anos (relatório Estado da Educação 2018, do CNE), que colocou a Educação a valer apenas 3,6% do PIB nacional, a proposta de OE para 2020 prevê, depois de uma nova redução no valor de 1% (primeira versão divulgada pelo governo), um aumento que não vai além de 1% (já em segunda versão divulgada no dia seguinte) entre o que se estima gastar em 2019 e o que se prevê para o ano seguinte. Ainda que as últimas sejam as contas certas, não será com este insignificante aumento que o governo dará as respostas aos inúmeros e graves problemas que se abatem sobre as escolas e os professores.

Reforço de recursos, humanos e outros, capacidade para concretizar projetos que não sejam os construídos fora da escola e, em alguns casos, impostos à força, revalorização e rejuvenescimento da profissão docente, estabilização do corpo docente das escolas ou respeito pelas condições e horários de trabalho legalmente estabelecidos, disso não fala o OE 2020. Como não fala, sequer,

das medidas que António Costa e Tiago Brandão Rodrigues brandiram em campanha eleitoral, para sacar votos, que se aplicariam a quem exerce atividade em regime de monodocência.

Estamos, pois, perante mais um grave atentado à Escola Pública e aos seus profissionais, não podendo o ministro continuar escondido atrás do muro de silêncio e indiferença que ergueu para se proteger. Quanto aos professores, não há volta a dar: com a sua luta, terão de derrubar esse muro e de ganhar aquilo que o governo lhes pretende roubar. ●

“

A proposta de OE para 2020 demonstra como o governo desvaloriza o serviço público de Educação e reitera o seu desprezo pelos profissionais do setor, desde logo os professores e educadores.



do PIB para a Educação

Mobilizar os professores, as comunidades educativas e a sociedade para este objetivo essencial

A poucas horas de o Governo de António Costa entregar a sua proposta de lei para o Orçamento do Estado, a FENPROF apresentou, em 13 de dezembro, aquelas que considera serem as medidas prioritárias para o setor da Educação, no plano orçamental.

Efê-lo de modo responsável, apontando as medidas que devem ser adotadas já em 2020, mas perspetivando aquelas que devem ser as decisões do Estado até ao final desta legislatura (2023). Com responsabilidade. E com séria e efetiva negociação.

A FENPROF alerta, desde já, para o quadro de progressivo desinvestimento público. Em 2002 a Educação “valia” no OE 5,1% do Produto Interno Bruto (PIB) descendo progressivamente até 3,6% do PIB em 2018. Entre 2009 e 2018, a Educação sofreu um corte de 12 por cento, qualquer coisa como 867 milhões de euros. “Se alguém tem dúvidas sobre a situação a que chegámos, basta pensar no que representa um corte de 12 por cento no setor em apenas 9 anos. É uma brutalidade”, observou Mário Nogueira. Este desinvestimento explica os problemas que se sentem: escolas sem quaisquer intervenções físicas, o amianto que continua a não ser removido, equipamentos desajustados ou sem manutenção, falta de pessoal não docente, falta de pessoal docente, excesso de alunos por turma, uma política de desvalorização profissional dos docentes, etc.

Procurando fazer face a este problema, a FENPROF considera que só o aumento da participação da Educação no PIB, refletida nos Orçamentos do Estado, pode resolver esses problemas. Recorrendo a recomendações internacionais como do Banco Mundial ou da OCDE, os Estados devem procurar ajustar os seus Orçamentos de modo a atingirem um nível de 6% do PIB. É essa a proposta que a FENPROF pretende que vingue e, para tal, irá trabalhar no sentido de mobilizar os professores, mas também outros trabalhadores e diferentes organizações,

dirigindo-se aos partidos políticos e ao Governo, para que se trabalhe para atingir esse valor em 2023, defendendo que, em 2020, o Orçamento do Estado para a Educação represente já 4% do PIB (o valor de 2014).

Importante debate na A.R.

No fecho desta edição do JF avançava a mobilização para acompanhar nas galerias de São Bento, em 19 de dezembro, o importante debate na Assembleia da República sobre a petição “Solicitam a adoção de medidas com vista à negociação do modo e prazo para a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido” que recolheu mais de 60.000 assinaturas de docentes portugueses. No quadro desse debate, estava prevista a apresentação, pelas bancadas do PCP e do BE, das suas propostas para a contagem integral do tempo de serviço dos professores e educadores, ou seja, dos 6 anos, 6 meses e 23 dias que falta recuperar.

Reclamando negociação, apenas, do modo e do prazo, e também justiça e respeito pela vida profissional docente, o documento que chegou à A.R. rejeita a discriminação e exige a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido. Os mais de 60 000 docentes que subscreveram a petição não aceitam tratamento diferente do que é dado à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e aos seus colegas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Assim, exigem do Governo tratamento justo e respeito pela sua vida profissional; a recuperação total do tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento - 9 anos, 4 meses e 2 dias; a adoção de um faseamento, com produção de efeitos em 1 de janeiro de 2019, semelhante ao que já vigora na Região Autónoma da Madeira; e a possibilidade de, por opção do docente, o tempo a recuperar ser considerado para efeitos de aposentação.

A razão dos professores, lembra o documento, foi reforçada pela posição da Assembleia da República, que manteve no OE para 2019 a norma que limita a negociação

ao modo e ao prazo da recuperação, pelos pareceres das Assembleias Regionais da Madeira e dos Açores e pelo veto do Senhor Presidente da República ao decreto-lei do Governo que apagava mais de 6,5 anos de tempo de serviço.

Caso o Governo insista em manter a discriminação, os professores e educadores comprometem-se a lutar, com convicção e determinação, pelo que é seu: o tempo de serviço que cumpriram.

Uma disposição para a luta que envolve também, como sublinhou Mário Nogueira no encontro com os jornalistas no passado dia 13 de dezembro, a condenação e o repúdio pela escandalosa proposta de aumento salarial para a Administração Pública apresentada pelo Governo: 0,3 ou 0,4 por cento...

“Isto é brincar com as pessoas, é uma autêntica provocação... Isto é a confirmação de uma política que desvaloriza o trabalho e que desrespeita quem trabalha”, salientou o Secretário Geral da FENPROF, que momentos



Na conferência de Imprensa realizada após a reunião de dois dias do seu Secretariado Nacional, a FENPROF anunciou que já no segundo período haverá iniciativas em torno desta importante e estratégica reivindicação: “6% do PIB para a Educação”.



“

Do XXII Governo Constitucional exige-se que sejam retomados, em 2020, concursos externos extraordinários para a vinculação de docentes contratados a termo na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário; exige-se, ainda, a alteração da chamada “norma-travão” de forma a garantir-lhe a eficácia que não tem para suster os abusos no recurso à contratação a termo de professores e educadores para as escolas públicas

antes tinha apresentado números elucidativos sobre a perda do poder de compra (“quebra salarial líquida”) dos seguintes grupos profissionais:

- Educadores de Infância e professores dos ensinos básico e secundário: - 18,2 por cento
- Docentes do Politécnico: - 17,7 por cento
- Docentes universitários: - 14,4 por cento
- Investigadores: - 32,3 por cento

Professores não podem ser afastados do acesso à pré-reforma

Recuperando os pontos essenciais do debate desenvolvido pelo Secretariado Nacional, Mário Nogueira apontou as propostas objetivas da FENPROF para questões fundamentais como a contagem integral do tempo de serviço, as carreiras, os bloqueios nos 4.º e 6.º escalões, a aposentação e o rejuvenescimento da profissão docente, o combate à precariedade, os horários de trabalho e as ultrapassagens na ordenação (situações de colegas com menos tempo de serviço que surgem à frente de outros com mais tempo - “situação de profunda

inconstitucionalidade”). Tudo aspetos com evidente incedência orçamental.

“Até 2023, ou seja, **até ao fim da legislatura, deve ser contabilizado todo o tempo de serviço dos professores**”, realçou Mário Nogueira. A proposta da FENPROF vai neste sentido: que se recuperem 598 dias por ano, já a partir de 2020. A recuperação total dos 2393 dias não contabilizados (6 anos, 6 meses e 23 dias) ocorreria, assim, em 2023.

O Secretário Geral advertiu que “os professores não podem ser afastados do acesso à pré-reforma” e que é necessário responder com medidas concretas e justas ao problema do envelhecimento da profissão docente, abrindo portas aos jovens professores. Porém, a questão da aposentação merece uma atenção especial tendo em conta a sua importância estrutural para o desenvolvimento do sistema educativo.

“É necessário que este Orçamento do Estado preveja que todos os professores com 40 anos de trabalho e descontos possam ser aposentados sem qualquer tipo de penalização”. Já cumpriram todos as suas obrigações contributivas.

Horários de trabalho: repor a legalidade

Mário Nogueira deu, também, ênfase ao problema dos horários de trabalho. Nesta matéria, a proposta da FENPROF aponta para que, a partir de janeiro, todas as reuniões sejam incluídas na componente de estabelecimento, que é o que a lei determina.

Também a partir de janeiro, deveria avançar a negociação para clarificar o que é componente letiva e o que é componente não letiva no horário dos docentes, pondo, assim, ponto final nas ilegalidades e contradições que têm ocorrido.

Recorde-se que a luta pela legalidade nos horários de trabalho e pela aprovação de medidas que, reconhecendo o elevado desgaste existente entre a generalidade dos professores e educadores, ponham cobro a estes abusos, leva a que decorra, desde 14 de outubro, uma Greve ao Sobretrabalho. ●

Professores nos quadros

“Dizer que num professor com três anos completos de serviço prestado entra nos quadros não é verdadeiro”, recordou Mário Nogueira na conferência de imprensa de 13 de dezembro.

E, a propósito, acrescentou:

“Os 592 professores que, na sequência do último concurso, entraram para os quadros tinham, em média, 15,5 anos de serviço”.

Como destacou o dirigente sindical, “há que responder às necessidades das escolas e até 2023, de forma gradual, há que garantir, através de concursos, que todos os docentes com três ou mais anos de serviço entrem nos quadros”.

“Isto não vai lá com QZPs mais ou menos alargados... A solução é abrir quadros nas escolas!”.

A FENPROF propõe um faseamento da medida que aponta para o ingresso dos docentes nos quadros que, no primeiro ano (2020) tenham em média 10 anos de serviço, 7 no segundo (2021), 5 no terceiro (2022) e, finalmente, 3 anos de serviço no quarto e último ano da legislatura (2023). ●

Programa do Governo: A premissa das “novas formas de diálogo social”: o que pode estar por trás da ideia...

FRANCISCO GONÇALVES (Membro do SN da FENPROF)



O Programa do Governo do XXII Governo Constitucional é consequência dos resultados das Legislativas de 6 de outubro, os quais traduziram um crescimento, em votos e mandatos, do PS e um decréscimo, em votos e mandatos, dos partidos à sua esquerda.

O PS não necessitou dos partidos à sua esquerda para ser governo, o PS não necessita do seu voto a favor para ver aprovados os Orçamentos de Estado. Temos agora um Programa de Governo que indicia o agravamento de problemas não resolvidos na legislatura anterior.

Após uma legislatura que ficou muito aquém do desejado pelos professores e do necessário para resolução dos problemas da profissão docente e da educação, temos agora um Programa de Governo, num quadro parlamentar mais difícil e complexo, que não só não aponta para a resolução desses problemas como, em alguns casos, indicia o seu agravamento.

Ao colocar a redução da dívida pública (sem a renegociar) como destino dos saldos orçamentais e a revisão das carreiras especiais (porque consomem 2/3

do crescimento da massa salarial) como propósitos, está a afirmar que, por opção política, não há recursos para reforçar o orçamento da educação.

Ao referir que vai “avaliar o modelo de administração e gestão das escolas”, reforçando e valorizando as “funções de direção das escolas, incluindo as chefias intermédias”, “e adequá-lo ao novo quadro que resultou do processo de descentralização e aos progressos feitos em matéria de autonomia e flexibilidade curricular”, não está a democratizar nem a investir na Escola Pública, mas a promover o contrário.

Ao passar o recrutamento e seleção do pessoal docente para os TEIP não está a tornar o modelo de colocação de professores mais justo, mas precisamente a reeditar a injustiça dos concursos de escola.

Ou seja, em matérias fundamentais - Carreira, Gestão e Administração Escolar, Concursos - onde o caminho deveria ser o da melhoria dos direitos dos professores e da democracia nas escolas, a intenção é precisamente a inversa.

Mas há mais, na página 18 lê-se: “Estabelecer novas formas de diálogo social que permitam definir modelos, instrumentos e regimes que garantam uma transição responsável para o futuro do trabalho, considerando os desafios para os trabalhadores e os empregadores públicos que decorrem em particular da demografia e da transição para a sociedade digital.”

Segundo é referido, trata-se de medida para “fortalecer a Administração Pública”, no propósito de “prestação de serviços públicos

de qualidade”, integrada no capítulo “I. BOA GOVERNAÇÃO”, sub-capítulo “I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos”.

Mas afinal que “novas formas de diálogo social” são estas?

- Será a recuperação do célebre conceito da União Europeia de “Flexisegurança”, agora a propósito do “futuro do trabalho” e da “sociedade digital”, e que representou apenas flexibilidade muita e segurança nenhuma?

- Será transferir a negociação coletiva da administração pública para a Concertação Social e a colocar CIP, CCP e CAP a discutir salários, ECD, Gestão e Administração Escolar e Concursos?

- Será “descentralizar” a negociação coletiva dos docentes para os municípios, as CIM ou as Áreas Metropolitanas?

- Será preocupação com o sindicalismo, a “crise da tradição” e a “novidade da inovação”, visando promover novos sindicatos e erupções inorgânicas, dando igual tratamento a quem representa dezenas ou centenas e a quem representa dezenas de milhares?

- Será para sentar à mesa da negociação coletiva figuras emergentes do mundo inorgânico, os chamados “influencers”?

Tal o afã do governo com a municipalização, talvez seja mesmo a descentralização da negociação coletiva e a desresponsabilização do Estado Central o pretendido. Criar 308 ministérios da educação é o fim do princípio da universalidade. Isto os professores não aceitam. •

Novo aumento da idade da reforma em 2021

Fator de sustentabilidade agravado e reduzido aumento das pensões em 2020



A recente divulgação pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de alguns dados (ainda que provisórios) relevantes em matéria de pensões, nomeadamente os dados relativos ao aumento da esperança média de vida e à evolução da inflação no mês de novembro, permitem desde já concluir que a idade da reforma vai aumentar em 2021 para os 66 anos e 6 meses.

Como alerta a CGTP-IN, também “o fator de sustentabilidade a aplicar à pensões durante o próximo ano de 2020 será agravado, devendo determinar uma redução um pouco acima de 15% no valor das pensões antecipadas, e as pensões em geral deverão ter pequenos aumentos, entre 0,8%, para as pensões de valor inferior a 2 Indexantes de Apoios Sociais - IAS¹ e 0,3% para as pensões de valor entre 2 e 6 IAS; as pensões de valor superior não terão qualquer aumento.»

Medidas extremamente penalizadoras

Como é sabido, a CGTP-IN criticou e recusou desde o início quer a criação e aplicação do fator de sustentabilidade, quer variação da idade normal de acesso à pensão em função da evolução da esperança média de vida, considerando que se trata de medidas extremamente penalizadoras para os trabalhadores e que a sustentabilidade do sistema de segurança social não pode

ser assegurada exclusivamente à custa dos direitos dos trabalhadores e pensionistas, mas deve ter o contributo de toda a sociedade de acordo com princípios de solidariedade.

Por outro lado, reconhecendo embora que o sistema foi de algum modo atenuado pela introdução de um conjunto de exceções, entendemos que tal não é suficiente, porquanto não basta resolver algumas situações específicas, por muito justas que sejam as soluções encontradas, mas é necessário encontrar respostas adequadas e justas para todos os trabalhadores sem exceção, sejam jovens, menos jovens ou estejam perto da idade legal de reforma, e quer tenham entrado mais cedo ou mais tarde no mercado de trabalho.

Por fim, no que respeita à atualização anual do valor das pensões, a Intersindical entende que é necessário introduzir alterações no atual método de atualização, uma vez que este não assegura sequer a manutenção do poder de compra de todos os pensionistas nem que não haja diminuição do valor real da pensão em conjunturas de menor crescimento económico.

Propostas da Central

Neste quadro, a CGTP-IN reitera as suas propostas em matéria de sistema de pensões:

- A idade legal de acesso à pensão de velhice seja fixada nos 65 anos;
- O fator de sustentabilidade seja eliminado relativamente a todas as pensões às quais se aplica atualmente;
- Todos os trabalhadores com pelo menos 40 anos de carreira contributiva possam aceder à pensão antecipada sem qualquer penalização, independentemente da idade;
- As pensões atribuídas na sequência de situações de desemprego de longa duração não sejam penalizadas, nem pela aplicação do fator de sustentabilidade, nem pela aplicação de qualquer outro fator de redução;
- O fator de sustentabilidade deixe de ser aplicado às pensões atribuídas no âmbito dos regimes de antecipação por motivo da natureza especialmente penosa ou desgastante da atividade profissional exercida.

A Central exige ainda a alteração das atuais regras de atualização anual das pensões, de modo a garantir a manutenção do poder de compra de todos os pensionistas. ●

[1] Para um valor de IAS estimado em cerca de €439 em 2020.

É possível tornar atrativa a profissão docente?

Claro que sim!

Aqui ficam 7 dicas:

1 Criar condições de estabilidade dos docentes, garantindo o ingresso nos quadros aos 3 anos de serviço;

2 Aumentar anualmente os salários e não, como acontece hoje, em que após 10 anos de salários congelados, que os desvalorizou 17%, se anuncia uma atualização de acordo com a inflação de 2019 que, em novembro, se situava nos 0,4% (ou seja, 8 euros brutos por mês);

3 Respeitar a carreira docente e a sua estrutura o que, no imediato, impõe a contagem e não o roubo de 6 anos, 6 meses e 23 dias de serviço cumprido, a resolução do problema das ultrapassagens e o desbloqueamento de quantos se encontram prisioneiros das vagas aos 5.º e 7.º escalões;

4 Aplicar, a quem trabalha no continente, as mesmas regras de carreira que se aplicam na Madeira e nos Açores;

5 Cumprir a lei no que respeita aos horários de trabalho, como a outras condições de trabalho;

6 Não discriminar os professores dentro da Administração Pública no acesso a direitos como, por exemplo, o de pré-reforma;

7 Respeitar critérios de justiça no acesso à aposentação criando um regime específico para os docentes que tenha em conta a exigência da profissão e o desgaste que provoca o seu exercício, defendendo a FENPROF que os professores possam aposentar-se aos 36 anos de serviço e, de imediato, que aqueles que completarem 40 anos de serviço e descontos possam aposentar-se, independentemente da idade, sem penalizações, incluindo a que resulta do chamado fator de sustentabilidade, que em 2020 vai aumentar de novo, ficando acima dos 15%, estando também já anunciado que a idade irá aumentar para os 66 anos e 6 meses em 2021. ●

(Da intervenção de Mário Nogueira na iniciativa da FENPROF “Age Summit”, Lisboa, 5/12/2019)



A realização da AGE SUMMIT, junto à Presidência do Conselho de Ministros no passado dia 5 de Dezembro, em Lisboa, teve como objectivo debater e falar da aposentação, fazer um *crowdsourcing* (desenvolvimento de ideias por um grupo de pessoas) sobre o envelhecimento do corpo docente, e da realidade que se vive nas escolas, mas também levantar bem alto a voz e a reivindicação dos docentes para, mais uma vez, dizer ao *Government* (Governo) que o envelhecimento do corpo docente em Portugal é uma realidade inquestionável, que toda a comunidade escolar conhece, que as organizações nacionais e internacionais reconhecem, que o *Government* (Governo) também conhece mas, apesar do seu *pitch* (discurso), nada faz para resolver.

A AGE SUMMIT clarificou, através das várias intervenções, que o mais comum é encontrar escolas onde mais de metade do corpo docente tem 55 ou mais anos de idade, ao mesmo tempo que é raro encontrar escolas com um docente que tenha menos de 40 anos de idade.

O Ministério da Educação já se comprometeu a dar resposta a este problema. Mas não deu. Deixando claro que o seu *chairman* (líder) não é nenhum *role model* (modelo de sucesso). Ainda este ano, quando foram divulgados os dados do Programa Talis, desenvolvido pela OCDE, relativos a 2018; da Comissão Europeia que, através do Monitor da Educação e da Formação de 2019, divulgado em setembro passado, identificou o envelhecimento da população docente como um dos principais problemas das escolas em Portugal; da Direção- Geral de

Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), ou seja, do próprio Ministério da Educação, através do documento *Educação em números – Portugal 2019*, divulgado no início de agosto; recentemente, em 26 de novembro, do Conselho Nacional de Educação, através do

relatório Estado da Educação 2018 (Edição de 2019). Na AGE SUMMIT foram apresentados dados e *headcounts* (número de pessoas por estabelecimento) que demonstram a realidade que se vive nas escolas:

	Total de docentes	< 40 anos de idade	60 ou mais de idade	Observações
Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Viseu	225	8	39	85% do corpo docente tem mais de 55 anos de idade
Centro Escolar de Tabaco - Viseu	20	0	8	O docente mais novo tem 49 anos de idade
1CEB/JI AE Latino Coelho - Lamego	65	2	26	40% dos docentes tem mais de 60 anos de idade
AE Viseu Norte	297	5	60	
AE Domingos Sequeira - Leiria	270	12	63	23,3% dos docentes tem mais de 60 anos de idade
AE Amato Lusitano - Castelo Branco	215	2	63	51% dos docentes tem mais de 56 anos de idade
AE de Mira	151	31	61	40% dos docentes tem mais de 60 anos de idade
ES Joaquim de Carvalho - Figueira da Foz	87	0	43	49,4% dos docentes tem mais de 60 anos de idade
AE da Sé - Guarda	276	11	72	74% dos docentes tem mais de 50 ou mais anos de idade

Neste momento, e de acordo com os dados da DGEEC, a média de idades dos docentes no 1.º Ciclo é de 50 anos, no 2.º Ciclo de 52 anos, e no 3.º Ciclo e Secundário de 51 anos.

Perante esta realidade, e tendo em conta a necessidade de *turnover* (renovação) geracional da profissão, são mais que justas as reivindicações da FENPROF e dos docentes portugueses, na exigência da redução do tempo de serviço para a aposentação, sem perda de remuneração, na defesa de um regime excepcional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores.

O agravamento dos horários de trabalho, o elevado número de níveis de ensino por professor, o excessivo do número de alunos por turma, as tarefas burocráticas impostas, a redução de milhares de docentes nas escolas, são fatores, entre outros, de prematuro desgaste físico e profissional.

Os números da aposentação

O atual envelhecimento do corpo docente pode ainda transportar, a curto prazo, outro problema, que é gravíssimo para o sistema educativo português e com repercussões muito negativas no futuro do País.

A AGE SUMMIT divulgou a mais recente *forecast* (avaliação / levantamento) sobre aposentações, a qual prevê a saída de 12.000 a 17.000 docentes nos próximos 4 anos, de acordo com a *compliance* da idade (pelas atuais regras da idade), que lhes permite a aposentação, pelo que as repercussões no sistema educativo, dada a falta generalizada de jovens professores devidamente qualificados, vão ser dramáticas.

É urgente que o governo invista na formação de professores e na atração dos docentes que existem mas que estão a desempenhar outras tarefas, mas que são indispensáveis para que não haja uma quebra de qualificação, logo, é preciso que a profissão os atraia, e isso não pode ser feito tendo como base uma profissão em que em média 12% dos profissionais têm 60 ou mais anos, que se aproximam ou já ultrapassaram os 40 anos de serviço, mas a sua carreira, que tem a duração de 34 anos, só conta com 0,02% no escalão de topo.

Respeitar e valorizar a profissão

Tornar atractiva a profissão, significa criar condições de estabilidade dos docentes, garantindo o ingresso nos quadros aos 3 anos de serviço.

E significa também aumentar anualmente os salários e não, como acontece hoje, em que após 10 anos de salários congelados, que os desvalorizou 17%; significa respeitar a carreira docente e a sua estrutura o que, no imediato, impõe a contagem e não o roubo de 6 anos, 6 meses e 23 dias de serviço cumprido; a resolução do problema das ultrapassagens e o desbloqueamento



de quantos se encontram prisioneiros das vagas aos 5.º e 7.º escalões; passa por aplicar, a quem trabalha no continente, as mesmas regras de carreira que se aplicam na Madeira e nos Açores; passa por cumprir a lei no que respeita aos horários de trabalho, como a outras condições de trabalho; passa por não discriminar os professores dentro da Administração Pública no acesso a direitos como, por exemplo, o de pré-reforma; passa por respeitar critérios de justiça no acesso à aposentação criando um regime específico para os docentes que tenha em conta a exigência da profissão e o desgaste que provoca o seu exercício.

A FENPROF defende que os professores possam aposentar-se aos 36 anos de serviço, e *just-in-time* (de imediato), que aqueles que completarem 40 anos de serviço e descontos possam aposentar-se, independentemente da idade, sem penalizações, beneficiando,

para este efeito, do tempo que não pôde ser recuperado na carreira, e sem as penalizações que resultam do chamado fator de sustentabilidade (que em 2020 vai aumentar de novo, ficando acima dos 15%, estando também já anunciado que a idade irá aumentar para os 66 anos e 6 meses em 2021).

Todas estas reivindicações, em torno da defesa de um modelo justo de aposentação, tem envolvido milhares de professores e educadores, através de petições, apelos ao Governo, concentrações e iniciativas realizadas, tendo como *target* (objetivo) a defesa de um regime excepcional de aposentação adequado às especificidades da profissão docente, as quais irão ter continuidade até que o Governo reconheça que é o futuro da Escola Pública que está em causa e o respeito pelos professores e educadores portugueses. ●

10 anos é muito tempo! Querem guerra?!? Guerra terão e não se fará tardar!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)



Os trabalhadores da Administração Pública exigem 90€ de aumento salarial, para todos, a partir de janeiro de 2020!

E é muito pouco para o que se estima em perdas nestes últimos 10 anos... o aumento médio de salário teria de ser na ordem dos 133€ mensais, por trabalhador, factos confirmados num estudo feito pelo economista Eugénio Rosa a partir de dados oficiais do Instituto Nacional de Estatística!

A última vez que houve revisão salarial (que devia ser anual) reporta-se a 2009. As perdas são imensas e, apesar do que queiram dizer para desvalorizar e apoucar a proposta dos sindicatos, no seio da FCSAP, o que é certo é que os 90€ ficam distantes do que seria necessário para recuperar esses danos.

Os governantes do nosso país, o Primeiro-ministro António Costa, proclamam a grande recuperação das contas públicas! Pois bem, para resolver este problema não serve o estafado argumento de “não há dinheiro” e terá de ser agora, já em 2020, que os trabalhadores deverão iniciar a recuperação do perdido poder de compra.

Mas, a julgar pelo que se passou nas reuniões da pseudo negociação deste mês de dezembro com os sindicatos, não é esse o caminho que o governo demonstra

querer. Começou por, tripudiando da lei da negociação, impor até o calendário negocial, incluindo a data da reunião de negociação suplementar! Como seria de esperar a FCSAP não embarcou neste malabarismo e denunciou este procedimento indecoroso, marcando a sua posição com vivo protesto! Continuou o governo a desrespeitar os trabalhadores quando se atreveu a apresentar a sua proposta de 0,3% - 6 cêntimos dia nos salários base da Administração Pública!

Inaceitável! Intolerável! Insultuoso! É uma provocação!

Mas, afinal, os sacrifícios dos trabalhadores da Administração Pública não foram essenciais para a recuperação económica do país? Sim, foram. Pois então é mais do que justo que também por nós sejam repartido os ganhos obtidos. A riqueza produzida no país não pode continuar a ser esbanjada entre os bancos e os grandes interesses económicos (nacionais e internacionais), a quem cabe sempre a parte de leão do orçamento!

Como se isto não bastasse anunciam aumentos no fator de sustentabilidade para quem se aposenta a partir de 2020 (caso não possuam os requisitos legais de idade e tempo de serviço); aumentam o fator idade para quem se aposenta em 2021 e,

se num primeiro momento atiraram para a comunicação social com a questão da pré-reforma, logo depois vieram dizer que não, que talvez lá para 2021...

Isto é: não só não querem pagar, a quem se mantém no ativo, a justa recuperação das continuadas perdas de poder de compra, como fazem tudo para não deixar sair, com dois réis de força e com pensões minimamente dignas, quem passou largos anos a contribuir e podia até atenuar, com a sua saída, o desgaste profissional e o mais que necessário rejuvenescimento da profissão!

O que nos resta, então? A luta, claro! Ainda em dezembro se tomarão decisões sobre como deverão também os docentes e investigadores participar na mais que justificada frente de luta que se quer forte, aguerrida e onde ninguém poderá faltar! Que se marque já na agenda o dia 10 de janeiro, pois, em dia de votação na generalidade do OE para 2020, cantaremos as “Janeiradas”, em frente a Assembleia da República. Ainda antes da sua votação final, prevista para 7 de fevereiro, a ação e luta dos trabalhadores da Administração Pública voltará a fazer-se sentir pela defesa das suas justas propostas e anseios!

Vamos à LUTA! ●

Solidariedade Com a luta dos trabalhadores em funções públicas e sociais



A FENPROF tem manifestado desde a primeira hora a sua solidariedade com a luta dos trabalhadores não docentes e com todos os outros trabalhadores em funções públicas e sociais.

Na área da Educação, por iniciativa da Federação Nacional dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, decorreu no passado dia 29 de novembro uma greve que deixou um claro aviso ao Governo: é necessário mudar profundamente o rumo das políticas. Salienta a FENPROF que é preciso avançar no combate aos baixos salários, à precariedade, à privatização de serviços da administração pública e ao curso de municipalização em marcha.

É urgente, por isso, abrir caminho à melhoria das condições de trabalho e ao respeito pela dignidade e pelos direitos dos trabalhadores, mas também à melhoria do próprio serviço prestado às comunidades educativas.

Convergência na luta

A FENPROF considera necessária e justíssima a luta:

- Pela revisão da portaria de rácios que não tem em conta as especificidades e contextos dos serviços na distribuição de trabalhadores não docentes nos estabelecimentos de ensino;
- Pelo fim do trabalho precário para funções permanentes;
- Pela recuperação das carreiras específicas, com valorização funcional e salarial;
- Pelo fim do processo de municipalização da Escola Pública e, desde logo, da transferência da gestão dos trabalhadores não docentes para os municípios.

A dignificação e a valorização dos trabalhadores não docentes das escolas e agrupamentos são essenciais para a defesa e o desenvolvimento da Escola Pública e Democrática. E neste importante objetivo, convergem os objetivos de luta dos profissionais docentes e dos não docentes, realça a FENPROF. ●



Greve em colégios privados de ensino especial

A FENPROF realizou, no passado dia 2 de dezembro, uma concentração (foto) junto a um dos colégios que não pagavam, desde setembro, salários a cerca de 50 docentes, por não receberem as transferências devidas pelo Estado. A situação resume-se à incúria com que o ME tratou esta situação. Trata-se de alunos que estão em colégios privados de ensino especial, encaminhados por escolas públicas, por manifesta incapacidade destas para apoiar estes alunos. Nestes casos, os encarregados de educação têm direito a matricular os seus filhos sem terem de pagar as habituais mensalidades, pois foi o Estado que os transferiu. O que acontece é que o ME deveria ter pedido o visto do Tribunal de Contas, pelo menos, até agosto, para que sejam autorizadas as transferências das verbas para pagamento de salários, mas só o fez há cerca de duas semanas, em novembro.

Os professores, por este motivo, estiveram com salários em atraso desde o início do ano letivo e decidiram dizer "BASTA!". Daí a greve de dois dias que foi convocada para 2 e 3 de dezembro.

Num depoimento feito no local, uma mãe afirmava que sente na pele as dificuldades por que os professores do seu filho passam e considera inadmissível que quem tanto dá tão pouco seja, depois, tida em consideração.

São cerca de 50 professores que estão nesta situação. A paciência acabou e essa é a razão por que a greve de 2 e 3 de dezembro, foi total nestes 4 colégios de

Lisboa. "É absolutamente indecente e absolutamente condenável que se chegue a este ponto" – acusou o secretário-geral da FENPROF. "Estamos num Estado em que para fazer pagamentos (como ao FMI) até antecipa, quando é para pagar a quem trabalha isso já não acontece".

Graça Sousa, coordenadora nacional da FENPROF do ensino particular e cooperativo, salientou a responsabilidade do Estado com estas crianças, porque elas vêm reencaminhadas pelas escolas públicas. Ora, "isto corresponde a uma ainda maior responsabilidade do Estado com as famílias. Os contratos de cooperação foram assinados em agosto, disse, mas o ME atrasou todos os processos para que a situação fosse rapidamente resolvida".

Outra mãe salientou a dedicação e resiliência dos professores e técnicos destas instituições que tudo fazem e tudo dão para que o seus filhos se sintam bem, revoltando-a que estejam a ser tratados assim pelo governo/ministério da Educação. "Como é que é possível que estes professores e técnicos vejam a sua dedicação paga com o não recebimento de qualquer salário?". Essa foi, também, a razão que levou a mãe do Tiago a este encontro com os jornalistas, precisamente para dizer que os professores podem contar com ela e que a terão, por isso, como uma aliada.

Neste momento, a estes docentes já foram pagos os seus salários até novembro, mas sem a inclusão do subsídio de Natal, o que é ilegal. ●



impressões

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)

Ensino Profissional:

É tempo de o Governo tomar medidas

Taxa de sucesso no ensino profissional nunca foi tão alta – foi o título de uma notícia do jornal *Público* de 10 de dezembro.

Os dados apresentados comparam a evolução dos resultados dos alunos que se inscreveram em cursos profissionais respetivamente em 2014/15 e em 2017/18, aferindo o sucesso dos inscritos que concluíram a sua formação em três anos, isto é, sem reprovações. Constatou-se que em 2017/18 houve um aumento percentual de 10% de sucesso relativamente a 2014/15. (dados da DGEEC)

Esta evolução positiva na redução do insucesso, lembra a investigadora da Universidade do Minho Fátima Antunes, verifica-se há mais de 10 anos, atingindo em 2017/18 o valor mais elevado. Lembra ainda que esta evolução acontece num contexto de evolução positiva dos resultados dos alunos quer nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, quer no ensino básico.

Outro dado importante é o facto da percentagem de sucesso entre os alunos inscritos nos cursos profissionais provenientes do 9º ano do curso geral ser significativamente superior à dos provenientes dos cursos vocacionais, acentuando-se ainda mais a diferença, se considerarmos os alunos provenientes dos CEF (72%, 44% e 29% respetivamente). O mesmo se verifica relativamente às taxas de abandono – 6% dos que provêm do curso geral e 37% do CEF.

O sucesso é maior nas escolas profissionais privadas do que nas públicas em cerca de 10%. Fátima Antunes aponta dois aspetos que poderão justificar essa diferença: a maior experiência das escolas privadas pode garantir “um diferente acompanhamento dos alunos” e a seleção dos alunos que estas escolas se permitirão fazer na medida em que terão “mais candidatos que vagas”.

Financiamento

A propósito, permito-me deixar algumas notas sobre o financiamento de que umas escolas usufruem e outras não. Não escamoteando os problemas com o financiamento dos



cursos, atrasos nos pagamentos devidos às escolas, atrasos dos fundos do POCH, etc. regista-se contudo uma diferença que importa assinalar.

As escolas privadas têm um financiamento direto do orçamento de Estado, mesmo em Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, regiões não abrangidas pelos fundos comunitários POCH, em termos semelhantes ao que se passa com os Contratos de Associação – verbas diferenciadas por escalões consoante a tipificação dos cursos, a que correspondem atualmente entre 76 076€ e 113 715€ por turma, consoante os cursos (Despacho nº 8653/2018 de 10 de setembro).

Desigualdade

Nestas regiões, a oferta pública concorre em situação de profunda desigualdade com a oferta privada. Com frequência, os alunos inscrevem-se no mesmo curso, em escolas públicas e em escolas privadas, se são selecionados pelas escolas privadas, acabam por optar por estas, que, dando a mesma formação, ao contrário das escolas públicas, têm condições financeiras para lhes atribuir uma bolsa durante a formação. Não admira pois, que as escolas privadas tenham mais candidatos que vagas, como refere a investigadora Fátima Antunes.

“

É tempo do governo tomar as medidas necessárias em todos os aspetos – condições de oferta pelas escolas e de frequência dos alunos bem como a situação profissional dos docentes que lecionam estes cursos nas escolas públicas e nas escolas privadas.

É tempo do governo tomar as medidas necessárias em todos os aspetos – condições de oferta pelas escolas e de frequência dos alunos bem como a situação profissional dos docentes que lecionam estes cursos nas escolas públicas e nas escolas privadas para que se concretize em pleno a afirmação de Tiago Brandão Rodrigues: “Nunca é demasiado sublinhar que a valorização do ensino profissional implica fazer com que esta seja uma via de ensino com a mesma qualidade e em plena igualdade com as demais”. •



duas palavras

JACKELINE VIEIRA (jackeline_4178@hotmail.com)

Todos temos de fazer a nossa parte

Quando eu era criança, as famílias tinham por hábito passear ao domingo. Um dos passeios clássicos era ir ver, através de uma cerca, os aviões no aeroporto, a aterrar e a descolar. Era um passeio fantástico! Na altura, não existiam centros comerciais, nem telemóveis, e, muito menos, redes sociais; as pessoas conviviam no seu dia a dia, pois não passavam tantas horas atrás dos ecrãs, como nos dias que correm.

Hoje, somos bombardeados com tanta informação (desinformação?), que acabamos por ficar indiferentes e por nos desresponsabilizarmos do que deveríamos fazer.

Estaremos realmente presentes nas nossas vidas e na nossa sociedade? Não,

de certeza. Foi preciso uma jovem abdicar de parte da sua adolescência para tentar salvar o Planeta e para sacudir as pessoas da sua inércia, desafiando cada um a fazer a sua parte e a exigir medidas aos governantes que elegeram.

Isto faz-me pensar em muita coisa, até em sindicalismo.

Pergunto-me, nas atuais condições, quando os nossos colegas mais velhos se aposentarem, a participação na ação sindical tornar-se-á muito mais complexa. Este cenário assusta-me.

Hoje, temos um coletivo retalhado por políticas individualistas, nomeadamente os contratos individuais de trabalho, que sugam o dinheiro e os direitos dos trabalhadores, que se veem obrigados a mendigar eternamente

o direito ao trabalho. É esta precariedade que silencia os trabalhadores.

É irónico que eu continue a ser “nova” para professora do quadro, já que, com os meus 41 anos, continuo a ser das mais novas na escola, tal como quando comecei a ensinar, em 2001.

Neste momento, precisamos que os professores jovens assumam e ocupem o seu espaço nesta Luta que é de todos pelos Direitos e pela Qualidade da Educação em Portugal.

Salvem os professores e a educação! Cada um terá de fazer a sua parte e ocupar o seu lugar. ●

CARTOON

Henrique Monteiro





Horários de trabalho Regularização é central para a profissão docente

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Greve ao sobretrabalho

A FENPROF e as outras organizações envolvidas já apresentaram pré-avisos diários até final de dezembro. Os docentes têm um instrumento para contrariar o SOBRETALHO que se converteu em desavergonhada opção política e de gestão por parte de sucessivos governos e governantes. Mais do que isso, perante o silêncio interesseiro do Ministério da Educação que conhece bem os abusos e ilegalidades, a GREVE AO SOBRETALHO é uma forma de lutar contra o desgaste, o desrespeito por normas legais elementares e a ostensiva desvalorização dos docentes e do seu trabalho. A GREVE tem de se consolidar com mais docentes e escolas a participar. Cumpre-nos torná-la numa pressão insustentável para o governo.

Expo.horários.2019

Iniciativa de denúncia inserida na luta contra o SOBRETALHO, a FENPROF também

promoveu em dezembro a EXPO.HORÁRIOS. O próprio secretário de Estado João Costa, pretendendo duvidar da existência de problemas com os horários, havia sugerido que lhe fossem remetidos exemplos. É isto que a FENPROF tem feito, mas sem que o governante mexa uma palha para resolver os problemas. Sem responder e sem assumir as responsabilidades perante o incumprimento da lei, o ME deixou correr mais um período letivo, abotoando-se – é disto que se trata – com mais uns milhares (!) de horas de trabalho gratuito; pouco ou nada se incomoda com a sobrecarga, o desgaste e o desrespeito pela lei e pelos docentes em concreto.

O ME tem mentido e não age de boa-fé...

Relembrar o comunicado enviado aos jornalistas pelo ME a 4 de julho de 2018 (!) é uma oportunidade para, como diz o povo, podermos chamar os bois pelos nomes. Depois de uma reunião com João Costa,

parecia que, finalmente, os esclarecimentos da tutela iam ser enviados aos diretores e que os problemas começariam, finalmente, a ser resolvidos:

- “É clarificada a distinção entre a componente letiva e componente não letiva [...]”
- “É assumida a contabilização dos intervalos do 1.º ciclo na componente não letiva dos professores [...]”
- “Inscrevem-se as reuniões de caráter regular para fins pedagógicos na componente não letiva de estabelecimento [...]”
- “[... A] redução da componente letiva dos docentes com mais idade e tempo de serviço não pode ser convertida em atividades letivas.”
- “No horário de trabalho [tudo é registado], com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica [...] que decorram de necessidades ocasionais.”
- “Esclarece-se que as coadjuvações são inscritas na componente letiva [...]”
- “Reforçam-se os instrumentos de fiscalização do incumprimento na constituição dos horários dos professores.”

Volvido mais de um ano letivo, dezenas de milhares de horas de trabalho acrescido e não remunerado depois, constata-se que o ME enganou os professores, a comunicação social e a opinião pública. Nada fez para regularizar os horários. Agiu sem escrúpulos; mentiu. Tiago Brandão Rodrigues e João Costa são, até agora, dois rostos associados a esta falta de escrúpulos. E está longe de se provar que o fizeram sem dolo, apenas por incompreensível negligência.

Continuar a luta

A GREVE AO SOBRETALHO já produziu alguns resultados muito importantes em escolas e agrupamentos em que vão sendo tomadas medidas que minimizam as sobrecargas impostas aos docentes. E se uns diretores as tomam, é preciso perguntar aos outros por que é que o não fazem, também!

Mas é preciso mais. Temos de alargar, de tornar ainda mais forte e sistemática a GREVE AO SOBRETALHO. Será assim que os professores e educadores vão obrigar o ME a fazer o que, manifestamente, não quer... mas acabará por não ter outro remédio. Esta tem de continuar a ser uma questão central na nossa luta. ●





Reduções da componente letiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD

Docentes contratados têm direito!

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)

O Estatuto da Carreira Docente (ECD) consagra, desde a sua origem, em 1990, o direito à redução da componente letiva do horário, o que constitui um reconhecimento legal do desgaste produzido pelo exercício continuado da profissão docente.

Até há alguns anos, era pouco relevante saber se tal direito, inscrito no artigo 79.º do ECD, era ou não extensível aos docentes contratados a termo, pelo simples motivo de estes só atingirem os requisitos cumulativos de idade e tempo de serviço impostos à constituição de tal direito muito depois de ocorrer o seu ingresso nos quadros do ME. Contudo, fruto da crescente precariedade e da conseqüente cada vez mais tardia entrada nos quadros, aquela questão adquiriu grande importância: é ou não o artigo 79.º aplicável aos professores contratados a termo? A resposta a esta questão é inequivocamente afirmativa, pois em lado algum do disposto naquele artigo do ECD se prevê a sua aplicação em exclusivo aos docentes dos quadros e, é sabido, se o legislador não distingue, não cabe ao intérprete fazê-lo.

E não colhe a argumentação de que, pelo facto de o artigo 79.º estar integrado no “Estatuto da Carreira Docente”, as reduções nele contidas só poderem aplicar-se aos docentes integrados na referida “Carreira Docente”, porquanto não só aquela designação corresponde a não

mais do que uma mera simplificação de linguagem (a designação completa do ECD é “Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário”) como a inclusão dos docentes contratados a termo no ECD se encontra nele expressamente consagrada nos seus artigos 1.º e 2.º.

Acrescente-se, por último, que a Diretiva n.º 99/70/CE (mais conhecida pelas questões ligadas ao combate ao recurso abusivo da contratação a termo), determinou a obrigatoriedade dos estados membro da União Europeia transporem para o seu ordenamento jurídico normas que garantam a aplicação do princípio da não discriminação entre trabalhadores efetuada em função da natureza dos seus vínculos contratuais.

Ora, no caso do direito à redução da componente letiva dos docentes portugueses, tal transposição revelou-se desnecessária, e por isso não foi feita, dado que, como antes se afirma, a redação do artigo 79.º do ECD não exclui da sua aplicação os docentes contratados a termo resolutivo.

Em suma, os docentes contratados que tenham cumulativamente, pelo menos, 15 anos de serviço e 50 de idade têm direito a ver a sua componente letiva reduzida, devendo procurar apoio junto do seu sindicato da FENPROF, caso esteja a ser-lhes sonogada a concretização daquele direito. ●

Falta de Professores: governo assobia para o lado!

Definitivamente, a falta de docentes profissionalmente qualificados constitui um dos problemas que marcou o 1.º período do presente ano letivo. Em longos períodos, o número de horários que, por falta de candidatos na fase de reserva de recrutamento, se transferiram para a designada contratação de escola, chegou a ser superior a 100 e o número de alunos afetados acima dos 20 mil.

Este problema regista-se atualmente, sobretudo, mas não só, nos distritos de Lisboa, Setúbal e Faro e nos grupos de Informática, Geografia e Inglês do 3.º CEB e ES, mas, caso não sejam urgentemente adotadas medidas, rapidamente se alastrará à maioria dos grupos de docência e a todo o país, já que, até 2030, metade dos docentes dos quadros do ME se aposentará, e isto num contexto em que se atingem records mínimos quanto ao número de jovens a realizar ou a querer frequentar cursos de formação inicial de professores.

Solução passa por articular medidas

Perante a gravidade da situação, só a articulação de diversas medidas permitirá resolvê-la: implementação de um plano de formação inicial de professores que inclua um aumento significativo do número de jovens a concluí-la nos próximos anos; aumento urgente do número de ingressos no quadro que garanta uma rápida estabilização profissional, sem a qual não se conseguirá recuperar uma parte dos 12 a 15 mil docentes profissionalmente qualificados que, na última década, abandonaram a profissão; adoção de medidas que aumentem atratividade da profissão, designadamente quanto a carreiras, horários de trabalho e aposentação.

A irresponsabilidade do ME predomina

E o que pensa o governo fazer? Pelo que se pode apreciar do programa de governo, pretenderá, apenas, qual bombeiro armado de um balde para combater um grande incêndio, “criar incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa”, ao mesmo tempo que se prepara para atacar o cariz nacional do concurso. Ou seja, ou é incompetente, por não saber reconhecer a dimensão do problema que tem entre mãos, ou, o que é mais provável, reconhecendo-a e nada fazendo para a resolver, é irresponsável na medida em que daí decorrerá uma diminuição abrupta do nível de qualificação dos docentes nos próximos anos, pondo-se em causa a qualidade do sistema público de ensino. ●

FENPROF reclama: É preciso acabar com o recurso abusivo à contratação a termo



Nota à comunicação social emitida pela FENPROF no dia 6 de dezembro, final da Semana de Luta Contra a Precariedade (CGTP-IN):

“Do XXII Governo Constitucional exige-se que sejam retomados, em 2020, concursos externos extraordinários para a vinculação de docentes contratados a termo na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário; exige-se, ainda, a alteração da chamada “norma-travão” de forma a garantir-lhe a eficácia que não tem para sustentar os abusos no recurso à contratação a termo de professores e educadores para as escolas públicas.

Ao longo da semana que agora termina, a CGTP-IN realizou mais um amplo conjunto de ações para denunciar, em diversos setores, a precariedade injustificável a que centenas de milhar de trabalhadores estão submetidos em Portugal. A FENPROF e os seus sindicatos associam-se a esta luta, lembrando que também a profissão docente continua marcada por inaceitáveis níveis de contratação a termo. Trata-se de um fortíssimo fator de desvalorização da profissão e uma das causas principais da sua perda de atratividade. A prolongada precariedade afasta muitos dos que já exerceram a profissão e desincentiva os mais jovens de optarem por se qualificarem para a docência.

As vinculações de professores contratados ocorridas na anterior legislatura estão longe da ideia de “serviço cumprido” que os responsáveis governativos, a começar pelo titular da pasta da Educação, procuraram transmitir. Nas escolas, continuam a trabalhar muitos docentes contratados a termo que dão resposta a necessidades que são permanentes. Indicadores disto foram os cerca de 22 mil candidatos à contratação inicial para 2019/2020 que tinham três ou mais anos de serviço, os mais de 10 mil que

já ultrapassavam os 10 anos de serviço, os 4000 acima dos 15 anos ou, mesmo, os 1500 que acumulavam mais de 20 anos de serviço! E foi neste cenário que o governo anterior, no último ano do mandato, decidiu já nem realizar novo concurso externo extraordinário, dando por concluído o combate decidido à precariedade que chegou a afirmar ser seu objetivo.

Também os dados do concurso externo regular, em resultado da “norma-travão”, indicam o quanto está por fazer: apenas 542 docentes vinculados, apresentando as médias de 15 anos (!) de serviço e 44 de idade! É a demonstração acabada de que a dita norma não é eficaz: devia barrar a utilização abusiva da contratação a termo, mas, na verdade, não cumpre aquilo para que devia servir...

É imperioso, pois, prosseguir o combate à precariedade laboral também na profissão docente, o que tem que ser previsto no Orçamento do Estado para o próximo ano. Depois das reuniões realizadas na Assembleia da República, a FENPROF recolocará o problema aos grupos parlamentares. Sendo notório que, no programa do governo, o PS deixou de dar atenção ao problema da precariedade laboral dos professores e educadores, as posições e iniciativas dos grupos parlamentares para o Orçamento do Estado redobrarão de importância e significado.

O combate à precariedade laboral pode não ser vontade e prioridade política do PS e do seu governo, mas é uma exigência

“

As vinculações de professores contratados ocorridas na anterior legislatura estão longe da ideia de “serviço cumprido” que os responsáveis governativos, a começar pelo titular da pasta da Educação, procuraram transmitir.

que decorre da Constituição, é um requisito fundamental definido a partir das leis do trabalho e é um princípio inscrito no próprio direito comunitário. Esse combate tem de prosseguir e resolver-se na atual legislatura. 2020 é tempo para que sejam dados passos decididos nesse sentido.”

Do Caderno Reivindicativo (docentes do pré-escolar e ensinos básico e secundário) já entregue a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República:

“- Pôr fim à precariedade laboral injustificada que continua a ser mantida, através da integração nos quadros de todos

os docentes com 3 ou mais anos de serviço cumpridos no ensino público;

- Enquanto se encontram sujeitos a contratação a termo, garantir o respeito pelos direitos dos docentes, tais como a contagem integral do seu tempo de serviço para efeitos sociais, designadamente em situações de horários incompletos, ou a sua inscrição na Caixa Geral de Aposentações;

[...]

- Rever o regime de concursos para colocação de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, com vista à consagração, designadamente, de normas que reforcem a sua natureza nacional, o respeito pela graduação profissional, colocando em pé de igualdade os docentes dos quadros, e a transposição eficaz da diretiva comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho;

[...]

- Garantir que as atividades de enriquecimento curricular têm os recursos humanos indispensáveis à sua concretização e que são regularizadas todas as situações contratuais dos docentes que aí exerçam atividade;

[...]"

Do Abaixo-assinado/Petição "Em Defesa da Sua Dignidade Profissional, Os Professores e Educadores Exigem Respeito [...]", já entregue pela FENPROF na Assembleia da República com cerca de 14.000 assinaturas, são de destacar as seguintes reclamações:

"- Um combate determinado à precariedade, com a vinculação dos docentes com 3 ou mais anos de serviço;

- A aprovação de um regime de concursos justo, que respeite o princípio da graduação profissional como fator de ordenação dos candidatos, mantendo o seu caráter nacional."

Em síntese:

As posições da FENPROF são conhecidas e são justas. As balizas e os objetivos reivindicativos mantêm-se. Foram relembrados publicamente, foram defendidos nos contactos e em ações de caráter institucional...

Mas o mais importante vai ser que os/as professores/as se movimentem e lutem. Só assim o combate à precariedade resultará em medidas significativas que queremos já em 2020. A luta é de todos: contratados, desempregados, dos quadros!

A precariedade vitima alguns em especial, mas afeta, e de que maneira!, a condição profissional de todos/as. ●

Tratamento e seleção: **João Louceiro**



Docentes De Língua Gestual Portuguesa (LGP)

Por que pretende o Ministério que façam período probatório? Para lhes roubar (muitos) anos de serviço?

Em 2018 (Decreto Lei nº 16/2018) foi criado o grupo de recrutamento 360 (grupo de Língua Gestual Portuguesa) e com o Despacho nº 7424/2018 a possibilidade destes docentes concluírem a profissionalização.

Estes colegas trabalham há muitos anos (10, 20 e até há mais anos) a lecionar a disciplina de LGP a alunos surdos.

Para a dispensa do período probatório, os docentes (qualquer um) têm que ter 730 dias contabilizados nos últimos 5 anos anteriores ao ano letivo 2018/2019, prestados em funções docentes no mesmo grupo de recrutamento em que o docente ingressa na carreira e ter, pelo menos, 5 anos de serviço docente efetivo com avaliação mínima de *Bom*.

Todos os docentes do grupo de LGP têm estes requisitos.

Em 8/10/2019 saiu uma Nota Informativa da DGAE divulgando as listas de docentes dispensados e dos que têm que fazer o período probatório. Em nenhuma delas se encontram os docentes de LGP sendo, contudo, referido expressamente na referida Nota Informativa que estes "devem realizar o período probatório no ano escolar 2019/2020". Com que intenção?

Se os docentes de LGP forem obrigados a fazer o período probatório, daí se infere que

o Ministério da Educação/Governo considera que estes docentes não trabalharam em funções docentes, ou seja, é como se tivessem iniciado funções no momento em que integraram o quadro, ainda que de forma provisória, não sendo contabilizado qualquer dia de serviço dos milhares cumpridos antes desse momento.

Ao serem apagados todos os anos de serviço prestados na incorreta qualidade de técnico especializado é inviabilizado o seu reposicionamento na carreira docente de acordo com o seu tempo de serviço no exercício de funções que sempre foram docentes.

Estes docentes já foram discriminados durante anos ao serem considerados técnicos especializados e agora quer o ME/Governo discriminá-los mais uma vez e de forma muito penalizadora.

O ME não respondeu aos ofícios que recebeu a solicitar informação sobre esta matéria, vendo-se a FENPROF obrigada a requerer no tribunal a intimação do ME para obter este esclarecimento.

A FENPROF, tal como aconteceu com a criação do grupo de recrutamento de LGP, nunca desistirá desta luta e tudo fará para que estes colegas não sejam vítimas de mais esta discriminação. ●



Apesar de o Governo ter desistido dos professores, estes não desistiram dos seus alunos

O PISA, programa desenvolvido em cada triénio pela OCDE, apresenta limitações relativamente à avaliação dos sistemas educativos, mas, ainda assim, fornece informações gerais que permitem retirar algumas ilações significativas. Recentemente, foi divulgada mais uma edição.

Numa primeira reação, face aos resultados obtidos pelos alunos portugueses, pode afirmar-se que, apesar de o Governo e, em particular, o Ministério da Educação terem desistido dos professores, eliminando anos de serviço cumprido e degradando as suas condições de trabalho, os professores não desistiram dos seus alunos. E os alunos reconhecem isso mesmo, ao considerarem muito positivamente (83%) a forma como os professores desempenham a sua atividade. Os resultados dos alunos portugueses mantêm-se acima da média

do conjunto de países envolvidos neste estudo, com ligeiras variações que, do ponto de vista estatístico, são irrelevantes. Contudo, há um dado que não poderá ser ignorado, sendo, provavelmente, o mais significativo: o acentuar da diferença entre alunos oriundos de famílias económica, social e culturalmente mais favorecidas relativamente aos provenientes de famílias de meios mais desfavorecidos.

Este acentuar da diferença vem confirmar a apreciação que a FENPROF tem feito relativamente às políticas ditas de inclusão que o Ministério da Educação tem vindo a impor às escolas.

Para além de alguns aspetos legais que são discutíveis, a questão principal assenta na falta de recursos nas escolas para que políticas de efetiva inclusão possam vir a ser desenvolvidas com êxito. Aliás, das preocupações que os professores e as escolas terão assinalado, segundo o relatório do PISA, a falta de recursos foi uma das mais frequentemente manifestadas.

A esta falta de recursos não é alheio o facto de, ao longo da última década, o financiamento público da Educação ter decrescido 12%, um valor que atinge os 867 Milhões de euros.

Evidentemente que melhor desempenho e, eventualmente, melhores resultados poderão ser obtidos se problemas como

o envelhecimento dos professores e o seu crescente desgaste (que resulta, em boa parte, do sobretabalho que lhes é imposto) forem efetivamente combatidos, com adoção de medidas concretas que são cada vez mais urgentes.

Mas, para que isso pudesse acontecer seria necessário que os responsáveis do Ministério da Educação, a começar pelo Ministro, demonstrassem vontade de resolver esses problemas, dialogando e negociando com as organizações sindicais de professores. Acontece, porém, que, desde que tomou posse, o Ministro da Educação ainda não deu sinais de vida política. ●

“

Há um dado que não poderá ser ignorado: o acentuar da diferença entre alunos oriundos de famílias mais favorecidas, relativamente aos provenientes de famílias de meios mais desfavorecidos.



Um ano a aplicar
o DL 54/2018

A avaliação feita pelos Docentes e pelas Direções dos Agrupamentos

ANA SIMÕES (Membro do SN da FENPROF)

Após um ano de aplicação do Decreto-Lei nº 54/2018, a FENPROF foi, uma vez mais, junto das direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, mas também junto dos Educadores e Professores perceber se o regime de Educação Inclusiva imposto pelo anterior governo do PS melhorou ou não a inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Os resultados são esclarecedores: 63% das direções consideram que este regime melhorou a inclusão dos alunos com NEE, porém 67,8% dos docentes afirma que não melhorou e 46,3% referem que até piorou a inclusão destes alunos.

Os aspetos que, tanto docentes como direções das escolas, consideram que evoluíram positivamente são, na sua maior parte, do domínio conceptual:

- Permite um maior envolvimento do conjunto dos docentes e também um trabalho mais colaborativo, que obriga a maior articulação entre o docente titular de turma, o docente de educação especial e outros docentes em regime de coadjuvação;

- Possibilita uma maior sensibilização de todos para os problemas da inclusão e, entre os alunos, verifica-se mesmo uma maior interação;

- São abrangidos mais alunos, incluindo os que apresentam necessidades de carácter temporário e não apenas os de natureza permanente;

- A resposta não assenta num modelo clínico, não tendo por base um diagnóstico dessa natureza, que também contribui para que deixe de existir a categorização ou catalogação dos alunos;

- Aumenta a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais nas turmas, durante a atividade letiva.

O que afirmam os que entendem que o DL 54/2018 não melhorou a resposta e, em alguns casos, até a piorou:

- Escassez de tempo para a implementação do modelo, não tendo havido oportunidade para debater, refletir, aprofundar e perceber plenamente os objetivos deste novo regime;

- Carência de recursos humanos, materiais e físicos, a par da estagnação orçamental verificada;

- Apesar de se exigir o envolvimento de todos os docentes não houve estratégias de formação que os tivessem envolvido e preparado para todas as respostas que deverão dar;

- Redução do tempo de apoio direto aos alunos com necessidades educativas especiais por parte dos docentes de educação especial, confirmando que, com este novo regime, teria de se ter aumentado o número de docentes de educação especial;

- A permanência dos alunos com necessidades educativas especiais durante mais tempo na turma obrigaria a que: o número de alunos por turma tivesse sido significativamente reduzido; no 1.º Ciclo do

Ensino Básico tivessem sido eliminadas as turmas com vários anos de escolaridade; as escolas fossem dotadas dos recursos indispensáveis para situações de maior complexidade;

- Maior conflitualidade na sala de aula, com aumento de situações de indisciplina, o que decorre da falta de recursos adequados e da dimensão das turmas;

- Aumento significativo da burocracia que resulta, designadamente, da transição entre regimes, mas não só, em algumas escolas / agrupamentos esse parece ser um problema que está consolidado;

- A sobrecarga horária e de trabalho dos docentes dificulta, por falta de tempo, a articulação entre docentes titulares de turma, coadjuvantes e de educação especial, pelo que deveria existir um crédito horário para os docentes, com implicação na sua componente letiva.

Os docentes, tal como as direções das escolas, não contestam a necessidade de a educação ter um carácter inclusivo. Os professores têm estado sempre na primeira linha das mudanças em Educação, contudo, sabem distinguir entre mudanças que permitem melhorar as respostas da escola e aquelas que não vão nesse sentido, ainda que, no plano estritamente conceptual (e legal) pareçam adequadas e positivas. E essa poderá ser a questão que divide direções de escolas e docentes.

A maioria das direções, que foram submetidas a ações promovidas pelo Ministério da Educação, parecem responder de acordo com o que lhes foi transmitido e o quadro legal contempla; já os docentes, porque vivem, diariamente, os problemas que resultam da aplicação deste regime sem que tivessem sido criadas as condições indispensáveis, têm opinião diferente.

O que se espera do Ministério da Educação é que oiça os professores e não apenas as direções das escolas; que, em relação a estas, tenha também em conta as críticas que são feitas; que avalie seriamente e de forma ampla o que aconteceu neste período que já decorreu; que tenha a coragem política de corrigir os problemas que estão criados garantindo, assim, uma educação efetivamente inclusiva.

Nota final: embora a Assembleia da República tivesse aprovado algumas alterações ao DL 54/2018, que têm expressão na Lei n.º 116/2019, elas não alteram a estrutura do anterior diploma legal, logo, não resolvem os problemas de fundo.

- Desabafo de um docente: “Arranjaram alguém para sobrecarregar e responsabilizar – o professor”

- Desabafo de uma docente e mãe de uma criança com NEE: “Esta é uma legislação exclusiva, economicista e desumana parecendo que o que incomoda são os alunos”.

Educação pré-escolar pública: Um direito de todas as crianças

JÚLIA VALE (Membro do SN da FENPROF)

No passado dia 4 de dezembro a FENPROF realizou uma conferência de imprensa com o objetivo de divulgar a análise que fez dos dados estatísticos publicados relativamente à Educação Pré-Escolar, nomeadamente no que respeita à implementação e distribuição da rede de estabelecimentos.

Lebrando a investigadora Emília Vilarinho que, no decurso das suas várias investigações concluiu que “A criação de uma rede única de educação pré-escolar desvaloriza o papel do Estado enquanto promotor direto e introduz alguma fragilidade no direito de acesso das crianças à educação pré-escolar, aproximando-se da ideologia neoliberal da educação, de quase mercado educacional.”, a FENPROF demonstrou ser evidente que, ao longo das últimas legislaturas, o investimento na expansão da rede pública da Educação Pré-Escolar tem sido praticamente nulo. Exemplo disso são as listas de espera de crianças inscritas e que não obtêm colocação, situação mais gritante nos grandes centros urbanos.

Esta situação torna-se ainda mais incompreensível tendo em conta que a universalidade de oferta para as crianças de 3 e 4 anos já foi assumida pelo poder político.

Ainda assim, o que se verifica é que não foram garantidas as condições necessárias para que a universalidade de frequência seja garantida.

Como é sabido, a Constituição da República Portuguesa afirma que incumbe ao Estado criar um “sistema público e desenvolver o sistema geral da educação pré-escolar.”

Mas a verdade é que, com a publicação da Lei Quadro da Educação Pré-escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro), o Estado entendeu mobilizar outras entidades da sociedade civil para procurar dessa forma garantir a tão badalada propalada expansão da rede de educação pré-escolar.

A necessidade de regulamentar a referida lei deu origem à publicação do Decreto-Lei nº147/97, de 11 de junho. Surgiu assim um novo conceito de rede para este setor de educação, o de Rede Nacional de Educação Pré-escolar, que, para além dos estabelecimentos públicos, passou a considerar também os estabelecimentos privados, os particulares de solidariedade social e outros sem fins lucrativos.

Agravamento das assimetrias

Dados oficiais demonstram o reduzido investimento do Estado neste setor de educação, não apenas no que respeita ao bolo do financiamento, mas também, e muito, à forma como ele é feito.

Podemos assim assinalar o agravamento das assimetrias na expansão deste setor de educação já que se verifica que nas zonas de maior densidade populacional, urbanas de média e grande dimensão, a rede pública

é insuficiente. Podemos dizer que para as instituições privadas de solidariedade social (IPSS) e outras sem fins lucrativos ficam previstas, ao abrigo do já referido decreto-lei, linhas de crédito bonificado destinadas ao parque escolar. Ora, os benefícios de contratualização direta preveem uma comparticipação financeira mensal por criança para a componente educativa e sócio educativa, no valor de 175,23€, perfazendo 52,569€ anuais por turma, valor este que é acrescido da compensação financeira do vencimento das/dos educadoras/es de infância.

Mas, como se não bastasse, para além destas verbas, os encarregados de educação pagam uma mensalidade de acordo com os rendimentos do agregado familiar, que pode atingir valores elevados e muito diferenciados. Isto demonstra que, efetivamente, as IPSS, assim como outras instituições privadas, viram reforçado o seu estatuto de parceiros privilegiados do Estado, tendo-lhes sido assim facultada uma grandiosa oportunidade de expansão.

No entendimento da FENPROF, significa isto que, segundo as prioridades de financiamento explanadas no artigo 23º do Decreto-Lei nº147/97, o Estado criou medidas de favorecimento às IPSS, e outros, que se transformaram num “mercado apetecível”, em detrimento da rede pública.

Ora, é do conhecimento geral que as autarquias desempenham um importantíssimo papel no desenvolvimento e expansão da rede pública de jardins de



infância, demonstrando ser efetivamente possível concretizar soluções que correspondam às necessidades das famílias e das populações. Exemplo disso é o protocolo estabelecido em 1998 entre o Ministério da Educação, o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que veio possibilitar a existência de uma componente social de apoio às famílias nos jardins de infância da rede pública. Por esse e outros motivos considera-se incompreensível que o Estado continue a desbaratar dinheiro em soluções que retirem às crianças a possibilidade de ingressarem em jardins de infância públicos, numa altura em que, como já referimos, já foi assumida a universalidade da oferta para as crianças de 3 e 4 anos.

Acresce ao que antes se afirma o facto de o Estado estar a desperdiçar os seus recursos humanos e físicos em prol do financiamento a instituições privadas. Esta questão torna-se bem mais evidente em regiões do interior, com salas devolutas de jardins de infância públicos e educadoras/es de infância sem titularidade de grupo, quando a escassas centenas de metros ou poucos quilómetros se encontram IPSS em pleno funcionamento financiadas pelo Estado que o Estado financia para que façam concorrência direta à sua própria rede. Existe, assim, um duplo uma duplicação de financiamento público, ainda que, num dos casos, alimenta diretamente para no setor interesses privados.

“Um bom começo vale para a toda a vida”

Considera a FENPROF que esta deve ser uma preocupação de toda a sociedade. E, assim, decidiu no seu 13º Congresso decretar o ano letivo 2019/2020 como o Ano em Defesa da Educação de Infância Pública. Nesse sentido, vários materiais serão produzidos e enviados para as escolas, para as/os Educadoras/es de Infância e outros. Defendemos uma rede pública de creches e jardins de infância que responda às necessidades das crianças e das suas famílias. Não podemos admitir que, com o simples objetivo de poupar, o Governo não faça aquilo que tem que fazer: investir na expansão da rede pública de jardins de infância e garantir que todas as crianças em idade pré-escolar possa ver garantido o seu direito a frequentar um jardim de infância da rede pública.

Como já em 1996 afirmou o Programa de Expansão da Rede de Educação Pré-Escolar, Um bom começo vale para toda a vida! E a aposta tem que ser na rede pública! •



Professores:

Os aposentados têm direito a manter a sua dignidade

Um vetor da mudança muito positiva de paradigma sobre o envelhecimento que vai conquistando a sociedade é o de reconhecer que os “velhos” também têm direito à sua felicidade. No fundo, aceita-se que a velhice (não tenhamos pejo de usar o termo!) é apenas mais uma “idade” do nosso viver; a cada idade corresponde uma maneira própria de se sentir feliz: os aposentados têm direito à sua!

Este “princípio” deve valer para todas as pessoas, mas como somos uma federação de sindicatos de professores, falemos dos professores e educadores.

Assumimos, como cidadãos e profissionais intervenientes, um modo específico de “estar” na vida, com exigências de intervenção cultural, política, comunitária.

Apesar de todas as “maldades” com que os governos nos brindaram, ganhámos o respeito - por vezes mesmo a admiração - do nosso povo. Ganhámos um “estatuto”! Ser feliz passa por sermos capazes de o manter.

Despesas com a saúde

Mas o envelhecimento arrasta consigo a necessidade de despesas inevitáveis para mantermos uma saúde e uma qualidade de vida que nos dê prazer. Precisamos de

mais acompanhamentos de apoio: há muitas coisas que nós fazíamos e que agora temos de pagar a quem as faça. É por isso que precisamos que os nossos vencimentos e pensões sejam defendidos.

Pensões mais baixas

Desde 2006, tem acontecido o contrário. Nessa data, os professores deixaram de se aposentar com o vencimento que tinham no ativo e a sua pensão passou a ser determinada através de uma fórmula, gradualmente mais gravosa, que lhe diminuiu o valor.

Não está em causa, neste momento, a discussão sobre a justeza da fórmula; mas há que encontrar processos que respondam às particulares exigências impostas pelo envelhecimento.

É nessa lógica que defendemos do aumento do valor das pensões e que a tabela de IRS aplicável aos aposentados, também ela foi objeto de sucessivos agravamentos, deve discriminá-los de forma muito mais efetiva do que a que hoje vigora; e/ou que a dedução específica no campo do IRS nos seja mais favorável. | *Coordenação Nacional do Departamento de Professores Aposentados* •

“Teach For Portugal”

FENPROF pede esclarecimentos ao ME e reúne com DGE

ROGÉRIO RIBEIRO (Dirigente do SPN)

Fundos comunitários ‘afogam’ as escolas em projetos que não construíram; Teach for Portugal quer ir mais longe e tornar professores os jovens que ‘forma’ em algumas semanas

Em meados de setembro, a FENPROF tomou conhecimento de que, na sequência da criação do programa Teach for Portugal (TFP) jovens recém-formados nas mais variadas áreas, mas sem formação para a docência, estavam a desenvolver trabalho em salas de aula num conjunto de escolas localizadas no Norte do país.

A FENPROF questionou, de imediato, o Ministério da Educação (ME) sobre o seu envolvimento neste programa pouco transparente, designadamente nos fins que persegue, contestando que um processo desta natureza tenha avançado sem qualquer debate público ou auscultação aos professores. Solicitou ainda uma reunião ao Diretor-Geral da Educação (DGE), entidade que aparece diretamente associada a esta iniciativa, tendo sido, igualmente, solicitadas reuniões a diretores de escolas envolvidas.

A resposta do gabinete do ministro resumiu-se a um descartar de responsabilidades – foi a Direção-Geral de Educação quem emitiu parecer favorável para que esta organização se candidatasse a financiamento no âmbito do POCH. Quanto ao Ministro, este encontrava-se a analisar a proposta de memorando de entendimento que lhe foi apresentada. **Conclusão: há pessoas nas salas de aula das nossas escolas cuja atividade o ME não sabe bem qual é. Espantoso!**

Quanto à reunião com o DGE a FENPROF quis saber, afinal, o que fazem nas salas de aula os jovens “colocados” pela TFP, que outros projetos, e a que se destinam, estão a entrar nas escolas, que ganham as escolas para o futuro, designadamente, no que respeita a novos e melhores recursos, assim como por que razão não são as escolas a candidatarem-se com projetos próprios e, dessa forma, a aproveitarem o financiamento comunitário para melhorar,

de forma estrutural, a sua capacidade de dar respostas.

Também aqui parece que a FENPROF bateu à porta errada, pois, apesar da Direção Geral de Educação ter dado parecer favorável à TFP, à questão “o que fazem nas salas de aula os jovens que a TFP coloca em escolas públicas”, todas as dúvidas são remetidas para as direções das escolas e a sua alegada autonomia

Confirmou-se que, tal como acontece em outros países onde se instalaram delegações da multinacional Teach for All (TFA), também a TFP, para além da colocação de jovens em salas de aula, pretendia poder vir a ser entidade ‘formadora’ de docentes. É claro que o quadro legal nacional não o permite, pois impõe perfis de formação e habilitações profissionais que não se compaginam com cursos de Verão de 5 a 7 semanas, mas a verdade é que a organização mantém a designação “Teach”.

Os perigos são evidentes, pois o contexto em Portugal é semelhante ao que permitiu, em outros países, que alguns dos jovens da TFA se transformassem em ‘docentes’, apesar de não terem obtido a qualificação estabelecida: a crescente falta de docentes e o desinvestimento dos governos na profissão de Professor, não apostando na sua formação e não a tornando atrativa para os jovens.

Segundo os responsáveis da Direção-Geral de Educação, cada escola deve ter assinado um protocolo com a TFP onde se encontra definido o que fazem os jovens nas salas de aula. Curiosamente, não se conhece nenhum! No caso de algo correr mal, os diretores serão os responsáveis pela ocorrência.

Por outro lado, desconhece-se se foram exigidos a estes jovens os mesmos documentos que se exigem a quem lida diretamente com alunos menores de idade,

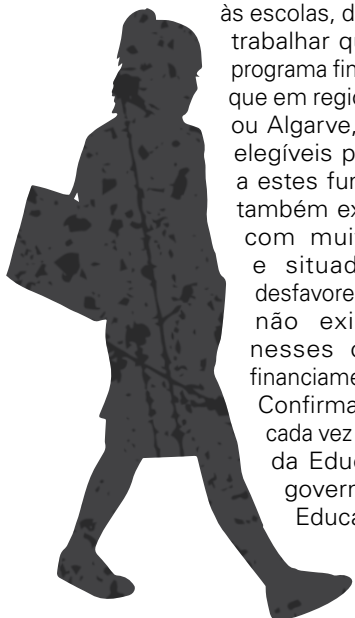


desde logo a certidão de registo criminal, responsabilidade que também seria das direções das escolas.

Preocupações acrescidas

No final da reunião, as preocupações da FENPROF não só não se dissiparam, como aumentaram. A reunião confirmou que parte significativa das verbas que resultam do financiamento comunitário destinado a estes projetos se encontra nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e quem se pode candidatar são as Comunidades Intermunicipais (CIM), que, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), promovem as mais diversas iniciativas e colocam técnicos (psicólogos, terapeutas, educadores sociais e outros), que, para além de não passarem a pertencer às escolas, deixarão de nelas

trabalhar quando acabar o programa financiado. Acresce que em regiões como Lisboa ou Algarve, por não serem elegíveis para candidatura a estes fundos, apesar de também existirem escolas com muitos problemas e situadas em zonas desfavorecidas, os projetos não existem porque, nesses casos, não há financiamento comunitário. Confirma-se, assim, que cada vez mais o Ministério da Educação deixa de governar e investir na Educação, limitando-se a ver o que se passa, pois,



“

Confirma-se que cada vez mais o Ministério da Educação deixa de governar e investir na Educação, limitando-se a ver o que se passa.

como se confirmou na reunião, a DGE não conhece o que está a acontecer nas escolas e seria esta a entidade que, antes de qualquer outra, deveria conhecer.

A FENPROF deixa claro que as suas críticas e preocupações não se dirigem aos jovens que aderem ao TFA que, certamente, são pessoas empenhadas e dão o seu melhor em circunstâncias difíceis. A FENPROF sublinha, igualmente, que o problema não está no facto de as escolas terem projetos financiados por fundos comunitários. O que a Federação denuncia é o modelo TFA que, tal como a Internacional da Educação (IE) já constatou, é desprofissionalizante, caro e ineficaz. E denuncia, igualmente, a insistência em projetos exógenos às escolas em detrimento de outros que deveriam ser pensados e construídos por estas, nos quais o ME deveria apoiar através de mais recursos e melhores condições para que as escolas pudessem, conseqüentemente, desenvolver de uma forma eficaz os seus próprios projetos. ●



FENPROF e CNIS assinam novo CCT das IPSS

O novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) das IPSS, celebrado entre a CNIS e a FENPROF e outros, foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 41, de 8 de novembro de 2019. O presente CCT entra em vigor cinco dias após a sua publicação e terá uma vigência mínima de dois anos, sem prejuízo das tabelas salariais que retroagem a 1 de julho de 2019 e serão revistas anualmente.

É de realçar, neste novo CCT, a reposição das matérias relativas à admissão e progressão na carreira dos docentes, integradas no Anexo II, pág. 4343, que por omissão não constavam do CCT publicado em 2017, apesar de se terem mantido em vigor, através da retificação publicada no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 39, de 22 de outubro de 2018.

Relembramos ainda, que na ata final de negociação deste novo CCT, ficou registado o compromisso entre as partes, CNIS e FENPROF, de se iniciar a curto prazo um novo processo negocial com vista à revisão do CCT relativamente às tabelas salariais dos docentes.

Importa ainda referir que só no que respeita às matérias omissas no CCT é que se aplicam as normas do Código de Trabalho.

Caso algum(a) docente seja prejudicado(a) na sequência da aplicação deste CCT, deverá, de imediato, contactar o respetivo Sindicato.

Só o empenho de todos garantirá o cumprimento efetivo do Contrato Coletivo de Trabalho nos termos negociados, bem como a defesa dos nossos Direitos. ●

Em relação à DGE, em particular, é parceira e/ou acompanha 8 projetos, aos quais deu parecer favorável para efeitos de financiamento:

- 1) Programa Integrado de Promoção da Literacia (PIPL), da Fundação Aga Khan;
- 2) Khan Academy, da Fundação Altice;
- 3) SAPIE – Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar, da Associação Tempos Brilhantes, empresa promotora de AEC;
- 4) Teach for Portugal, da Teach for Portugal, ramo nacional da Teach for All;
- 5) Coat for All, da GALP;
- 6) Make Code: programa a tua escola, da Fundação da Juventude, apoiada pela Microsoft;
- 7) Spot Jogos, da Epic Student, apoiada por Santander e Deloitte Consultores;

- 8) Ensinar a Voar, da ADIBER (Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra).

Faltam conhecer os projetos apoiados pela DGEstE e ANQEP e os que as CIM estão a promover, com fundos que são distribuídos pelas CCDR. A FENPROF vai, portanto, solicitar informações a estas entidades sobre os projetos que promovem; fará chegar toda a informação às escolas, designadamente às direções; informará a Assembleia da República sobre o que está a acontecer nas escolas; acompanhará de perto o que se passa nas escolas relativamente ao desenvolvimento destes projetos. ●



O Amianto e a Escola

CARMEN LIMA (Coordenadora do SOS AMIANTO | Coordenadora do Centro de Informação de Resíduos da Quercus | carmenlima@quercus.pt)

O Amianto é uma palavra que quase todos nós já ouvimos e associamos aos telhados das nossas escolas e pavilhões desportivos.

Na maioria das vezes, achamos que não há grande mal, porque todos nós já estivemos expostos e ninguém se lembra de ter adoecido por isso. No entanto, existe uma realidade associada ao Amianto desconhecida pela maioria das pessoas. O Amianto foi incorporado em cerca de 3.000 materiais diferentes, desde as tradicionais coberturas, aos pavimentos em vinil, tetos falsos, diversos materiais em fibrocimento como autoclismos ou condutas de abastecimento de água, alcatifas, papel de parede, torradeiras, secadores de cabelo ou até mesmo radiadores.

É uma fibra natural abundante na natureza, com boas propriedades físicas e químicas, como resistência mecânica às altas temperaturas, incombustibilidade, boa qualidade isolante, durabilidade, flexibilidade, indestrutibilidade, resistente ao ataque de ácidos e bactérias, facilidade de ser trabalhada como um tecido, para além do baixo custo.

Face a estas características, o Amianto foi amplamente utilizado, entre 1945 – 1990, em materiais para fins domésticos, uso industrial, e em materiais para a construção. Poderá encontrar diversos exemplos destes materiais e equipamentos em www.sosamianto.pt

O IARC – Internacional Agency for

Resource of Câncer (Centro Internacional de Investigação do Cancro) classifica como carcinogénico (agente, mistura ou exposição suscetível de produzir ou favorecer o cancro) todas as variedades de Amianto, pelo que a exposição deve ser reduzida ao mínimo.

A OMS – Organização Mundial da Saúde chega mesmo a referir que «não se conhecem valores-limite de exposição abaixo dos quais não haja risco cancerígeno» e alerta para os riscos de exposição ao Amianto e as suas consequências como o desenvolvimento de doenças tais como placas pleurais, asbestose, cancro no pulmão, mesotelioma, assim como cancro do ovário, cancro da laringe ou cancro gastrointestinal.

Em 2003, na Alemanha (Dresden), a Conferência Europeia sobre Amianto considerou inclusive que o Amianto continuava a ser o mais importante agente tóxico cancerígeno, presente nos locais de trabalho, na maioria dos países.

Foi proibida a utilização de todas as fibras de Amianto a partir de 1 de Janeiro de 2005 devido ao seu efeito carcinogénico, contudo, apesar de ser proibido utilizar, continua a encontrar-se este material em diversas aplicações e não é obrigatório remover o que está aplicado.

No entanto, devem ser implementadas ações de controlo e monitorização, para vigiar a sua degradação, período em que poderá libertar fibras prejudiciais à saúde.

As escolas das décadas de 70 e 80, em Portugal, possuem muitas coberturas de passadiços e edifícios, bem como pavimentos contendo amianto, mas o Ministério da Educação apenas sinalizou as coberturas em

fibrocimento no “Levantamento Presuntivos aos Edifícios Públicos” realizado ao abrigo da Lei n.º 2/2011. Assim, para além das situações prioritárias identificadas por este Ministério, poderão existir outras situações onde a exposição de fibras de amianto a alunos, professores e outros profissionais possa estar a ocorrer sem que tenha sido sinalizada.

Assim, é fundamental que todas as situações onde existe a presença de amianto nas escolas sejam identificadas, que seja avaliado o risco e que seja definido um plano de monitorização ou remoção do material, com as respetivas previsões para execução da obra. Este plano deverá ser público para que todos tenham conhecimento.

A única solução segura para prevenir a exposição ao Amianto é a sua remoção, que exige contudo cuidados muito especiais.

É fundamental que a mesma não ocorra em simultâneo com a atividade escolar.

Por outro lado, as pausas de feriados ou fins-de-semana não são suficientes para proceder a todos os requisitos adequados para realizar uma obra desta natureza, como por exemplo a avaliação à qualidade do ar, principalmente quando a obra acaba, para garantir que os espaços se encontram aptos para ocupação humana. Antes do arranque é importante confirmar que a empresa que vai executar os trabalhos de remoção tenha instruído o processo de notificação à ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e que este tenha sido autorizado.

“Perfeitas aberrações”

São inúmeros os casos de perfeitas aberrações que têm ocorrido em Portugal, quer no setor público quer no setor privado, que acreditamos que só venham a ser minimizadas com a limitação da atuação durante o período escolar e com a definição de um modelo para o licenciamento ou certificação destes operadores, à semelhança do que é feito para outras atividades do setor da construção, e seguindo os exemplos que foram adotados nos outros países da União Europeia.

A Quercus apoiou recentemente a criação do Projeto SOS AMIANTO (que conta igualmente com o apoio institucional da Fundação Portuguesa do Pulmão e da Associação de Médicos pelo Direito à Saúde) que é o primeiro grupo em Portugal dedicado a apoiar as vítimas do Amianto, quer as que estiveram expostas a este tipo de fibras, quer os familiares das mesmas. Este Grupo tem como missão informar, aconselhar e sensibilizar sobre o tema.

Se esteve exposto ou conhece quem esteve exposto ao Amianto, contacte-nos através do sosamianto.pt. Ajude-nos a ajudar! •



Cumpra-se a legislação

Pela remoção total do amianto das escolas públicas

Em 28 de novembro, uma delegação de dirigentes das três organizações promotoras fez a entrega na Presidência da Assembleia da República desta petição, com mais de 5400 assinaturas, recolhidas em duas semanas, sintomático da preocupação das comunidades escolares em relação a este que é um problema grave de saúde pública.

O amianto é a designação utilizada para a variedade de seis minerais fibrosos encontrados em rochas metamórficas.

Pelas suas características, foi amplamente utilizado nos setores da indústria, construção e em artigos ou equipamentos domésticos, um pouco por todo o mundo. Foi utilizado em mais de 3500 produtos, sendo a sua utilização em Portugal concentrada entre 1940 e 2005. O problema é que este material é fatal para os seres humanos. A Organização Mundial de Saúde indicou não se “conhecerem valores limite de exposição abaixo dos quais não haja riscos cancerígenos.”

O levantamento dos Materiais Contendo Amianto (MCA) em diversos edifícios públicos, decorrente da Lei n.º 2/2011, foi realizado de forma muito incompleta, focando-se essencialmente no fibrocimento (telhas) e deixando de fora muitos outros materiais que também contêm amianto e que, assim, permanecem um risco para a saúde dos trabalhadores e utentes desses edifícios.

Em concreto, no caso dos Ministérios da Justiça e da Educação e da Ciência, os dados disponíveis indicam que não foi feita a avaliação da existência de outros materiais contendo amianto que podem surgir em pavimentos, revestimentos, tintas, divisórias, entre outros.

Desta forma, sem uma correta avaliação prévia de todos os materiais que contêm amianto, as obras que já foram realizadas para a remoção deste material perigoso nos

edifícios dos referidos ministérios podem ter deixado ficar outros materiais contendo amianto, eventualmente mais perigoso do que o próprio fibrocimento.

Em 2017, a Resolução n.º 97/2017, do Conselho de Ministros, veio reconhecer o atraso em todo o processo e apontar medidas para o retomar, contudo, mais uma vez, a intenção não se concretizou, razão por que os peticionários considerando que:

- O amianto é um material comprovadamente nocivo à saúde humana, podendo provocar vários tipos de carcinomas e outras doenças graves, das quais se destacam a asbestose, o mesotelioma, o cancro do pulmão e o cancro gastrointestinal, entre diversas outras.

- Não existe uma lista completa conhecida de Materiais Contendo Amianto (MCA) de todas as escolas públicas portuguesas.

- Não existe uma calendarização prioritizada de intervenções para remoção do amianto das escolas públicas portuguesas.

Da petição, resulta o requerimento à Assembleia da República para:

1. Que sejam tomadas as necessárias medidas destinadas a impor ao governo, no respeito pela lei, pelo direito à informação dos/das cidadãos/as e ao seu bem-estar, a divulgação da lista atualizada de escolas públicas com presença de materiais contendo amianto, não se cingindo esta às coberturas em fibrocimento, levantamento que, num quadro global de edifícios públicos, estava atribuído ao grupo de trabalho criado em 2016;

2. Que estabeleça uma priorização e calendarização das intervenções (Artigo 5º) nas escolas públicas portuguesas que contêm amianto, dando cumprimento integral à Lei n.º 2/2011.

3. Que atue em consonância e no estrito cumprimento da mesma Lei no que diz respeito à informação ao utilizador (Artigo 7º), disponibilizando informação atualizada publicamente, devendo esta ser passível de atualizações e consultas de forma prática, rápida e acessível.

Aguarda-se, agora, o agendamento da discussão em Plenário e a apresentação de propostas, pelos partidos com assento parlamentar, que façam face a uma situação que o governo, particularmente o ministério de Brandão Rodrigues, não resolve. •

ME/Governo não cumpre e FENPROF avança com ações em tribunal e queixa na Comissão Europeia

O problema do amianto nas escolas tarda em ser resolvido. O Ministério da Educação não divulga a lista atualizada de escolas em que existe amianto, não promove as ações legalmente estabelecidas de monitorização e informação, numa clara violação da lei, e o Estado Português continua a não dar cumprimento à Diretiva 2009/148/CE, da União Europeia, que impõe medidas para a remoção do amianto existente nos edifícios públicos, e não só.

A FENPROF tem vindo a desenvolver diversas iniciativas destinadas a exigir do governo o cumprimento das suas obrigações legais, mas este insiste em não o fazer. As mais recentes passaram pela copromoção (juntamente com a associação ZERO e o movimento MESA) de uma Petição que já foi entregue na Assembleia da República, pela divulgação de um folheto (produzido pela QUERCUS) sobre o amianto nas escolas e pela participação conjunta numa reunião com a ACT onde este foi o tema central em debate.

Depois de, mais uma vez, terem sido requeridas ao ME, ao MCTES, como a outras entidades, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), listas atualizadas de escolas com amianto e de as mesmas não terem sido disponibilizadas, a FENPROF recorreu aos tribunais requerendo a intimação judicial daquelas entidades, por ausência de resposta que deveria ter sido enviada no prazo de 10 dias úteis.

Para além disso, a FENPROF já está a finalizar a ação administrativa que apresentará também nos tribunais, em representação dos seus associados que exercem atividade em escolas onde o amianto ainda não foi removido, bem como a queixa a apresentar ao Comissário Europeu de Ambiente, Oceanos e Pescas, Virginijus Sinkevicius, que será oportunamente entregue na Representação da Comissão Europeia em Lisboa. •



4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação

Valorizar as carreiras, combater a precariedade e democratizar as instituições

31 de janeiro e 1 de fevereiro
2020

LISBOA Fac. Ciências Sociais e Humanas
Avenida de Berna

www.fenprof.pt/SUPERIOR/

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (UNL) vai acolher nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro a 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, iniciativa da FENPROF que proporcionará um amplo debate sobre a valorização das carreiras, o combate à precariedade e a democratização das instituições. A conferência funcionará em plenário e em seções temáticas. Chamamos a atenção dos interessados para a agenda da fase preparatória.

Objetivos

A Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação é uma iniciativa que visa avaliar a situação no ensino superior e na investigação científica, designadamente quanto à política de financiamento deste serviço público, à sua organização e capacidade de resposta e, ainda, quanto às questões de natureza socioprofissional dos docentes e investigadores, tais como carreiras profissionais, vínculos laborais ou condições de trabalho.

A Conferência Nacional deverá também aprofundar os aspetos que constam do Caderno Reivindicativo que será apresentado ao governo que resultar das eleições legislativas de 6 de outubro de 2019, apontando posições e propostas, podendo, ainda, contribuir para a melhoria do Caderno Reivindicativo, incluindo aspetos que, eventualmente, se considerem relevantes.

Por último, a 4.ª Conferência visa proceder à análise e discussão das formas de organização da ação dos docentes do ensino superior e dos investigadores, bem como da ligação, acompanhamento e envolvimento na ação sindical dos bolsiros de investigação.

Esta iniciativa, aprovada no 13.º Congresso da FENPROF e concebida no âmbito da atividade dos órgãos de direção da FENPROF, terá os seguintes objetivos:

- Aprovar orientações e propostas destinadas a reforçar a ação e a configurar a organização da FENPROF no âmbito do Ensino Superior e da Investigação;
- Assegurar que as conclusões desse trabalho sejam representativas da opinião dos sócios do Ensino Superior e da Investigação e garantir ainda uma participação alargada de docentes e investigadores;
- Reforçar a afirmação e a influência da FENPROF no âmbito do Ensino Superior e da Investigação, em especial junto dos docentes do ensino superior e dos investigadores, mas também junto da sociedade em geral e das instituições de ensino e de investigação em particular;
- Melhorar a ação da FENPROF, integradora de todos os setores de ensino, em particular apresentando propostas que visem aumentar o contributo do Ensino Superior e da Investigação para esse fim.

Local e data

A 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação realizar-se-á em Lisboa, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2020 (sexta-feira e sábado), nas instalações da Universidade Nova de Lisboa.

Temas constantes da ordem de trabalhos provisória

- As múltiplas questões que impõem a revisão do RJIES, designadamente financiamento, regime fundacional e gestão das instituições;
- Carreiras docentes e de investigação, avaliação do desempenho, salários e concursos;
- O problema da precariedade: a insuficiência das medidas até agora tomadas, o fracasso

do PREVPAP e a necessidade de garantir estabilidade de emprego e profissional a docentes e investigadores;

- Os desafios da Ciência e a necessidade de um financiamento adequado e contínuo;
- O Ensino Superior Particular e Cooperativo e a urgência de um Contrato Coletivo de Trabalho que ponha termo à desregulação;
- O indispensável reforço de organização no âmbito da FENPROF.

Horário dos trabalhos:

31 de janeiro de 2020

- Sessão 1 (plenário) – Das 14:30 às 15:00 horas: Sessão de Abertura;
- Sessão 2 (plenário) – Aprovação do Regulamento de Funcionamento;
- Sessão 3 (trabalho em secções temáticas a definir no Regulamento de Funcionamento) – das 15:15 às 20:00 horas;

1 de fevereiro de 2020

- Sessão 4 (plenário) – Das 9:30 horas às 13:00 horas: Apresentação dos relatos das secções e debate;
- Sessão 5 (plenário) – Das 14:30 horas às 16:00 horas: A FENPROF no Ensino Superior e Investigação (sessão aberta exclusivamente a delegados);
- Sessão 6 (plenário) – Das 16:15 horas às 17:00 horas: Aprovação da Resolução da Conferência e / ou outros documentos (apenas os delegados participam da votação)
- Sessão 7 (plenário) – Das 17:00 às 17:30 horas: Encerramento dos trabalhos

Organização provisória dos trabalhos

Ao longo dos trabalhos poderão ser feitas intervenções por todos os presentes e apresentadas propostas aos documentos-base de cada um dos temas a discutir em secções, bem como moções sobre temas que sejam considerados importantes e não constem da agenda de trabalho. Será constituída uma Comissão de Redação da Conferência, que analisará as propostas e decidirá sobre a sua aceitação. As propostas que não forem aceites poderão ser colocadas à votação, se for essa a vontade dos proponentes, participando da votação apenas os delegados.

Nas sessões plenárias poderão ser apresentadas comunicações ou saudações por parte de personalidades ou representantes de organizações e/ou entidades nacionais ou estrangeiras presentes.

Fase preparatória

- Até 29 de novembro de 2019: Divulgação por cada Sindicato da FENPROF da metodologia de eleição e da distribuição dos delegados a eleger por cada instituição ou agrupamento de instituições, na respetiva região;

• Até 13 de dezembro de 2019: divulgação pública dos documentos destinados a debate e votação na Conferência, relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos;



O problemas e os desafios do Ensino Superior e da Investigação em Portugal têm sido abordados em várias iniciativas promovidas pela FENPROF, reunindo os contributos de especialistas de todo o país. No início de 2020, a 4.ª Conferência Nacional será oportunidade para avaliar a situação no ensino superior e na investigação científica, designadamente quanto à política de financiamento deste serviço público, à sua organização e capacidade de resposta e, ainda, quanto às questões de natureza socioprofissional dos docentes e investigadores, tais como carreiras profissionais, vínculos laborais ou condições de trabalho

• Até 17 de janeiro de 2020: Inscrição junto do Secretariado Nacional da FENPROF, pelos Sindicatos de Professores, dos delegados eleitos, devendo estes indicar, por ordem de preferência a secção em que pretendem participar;

• Até 24 de janeiro de 2020: Inscrição de participantes, podendo o prazo ser antecipado, caso se esgote, entretanto, a lotação da sala.

Distribuição dos delegados pelos Sindicatos da FENPROF

• São delegados eleitos 100 associados dos Sindicatos, respeitando o peso relativo em número de sócios do ensino superior, com quotas pagas à data de 30 de setembro de 2019, de acordo com a seguinte distribuição: SPN – 19, SPRC – 19, SPGL – 46, SPZS – 14, SPM – 1, SPRA – 1;

• São ainda delegados, por inerência, os dirigentes nacionais da FENPROF (Conselho Nacional e Secretariado Nacional) e os coordenadores dos departamentos do ensino superior dos Sindicatos não pertencentes a estes órgãos.

Eleição dos delegados

A eleição de delegados é da responsabilidade de cada Sindicato, no respeito pela metodologia de eleição e distribuição prevista no número 6 do presente regulamento. Deverá garantir-se que o maior número de instituições sejam representadas e procurar-se que sejam representadas as diversas

categorias de docentes e de investigadores de todos os subsistemas de ensino superior.

Outros participantes

Podem ainda participar docentes ou investigadores que se inscrevam até ao dia 24 de janeiro de 2020, até ao preenchimento da lotação da sala. Serão ainda convidados a participar representantes de outras organizações, nacionais ou estrangeiras, conforme decisão do Secretariado Nacional, bem como os membros do Conselho de Jurisdição da FENPROF.

Documentos gerais

Podem apresentar propostas sobre um ou mais pontos da Ordem de Trabalhos: a Comissão Coordenadora do Departamento do Ensino Superior da FENPROF; a Direção de um Sindicato; um mínimo de 20 sócios de qualquer Sindicato da FENPROF. Será dada a palavra ao primeiro proponente de cada uma das propostas para sua defesa. No caso de este não ser eleito delegado, terá direito a usar da palavra, sem direito a voto.

Divulgação de informações e de documentos

As informações e os documentos relativos à preparação da Conferência serão divulgados usando preferencialmente métodos eletrónicos (páginas web da FENPROF e dos Sindicatos, e correio eletrónico) e, excepcionalmente, em suporte de papel. •



Ensino Superior Descongelamento e progressões dos docentes esteve em debate na A.R.

A Assembleia da República debateu no passado dia 14 de novembro, em Plenário, a Petição n.º 557/XIII/4ª, promovida pela FENPROF. Em destaque a exigência de que seja eliminada a discriminação de que foram alvo os docentes do ensino superior no processo de descongelamento das progressões, face a outras carreiras da Administração Pública, incluindo as do regime geral.

Trata-se uma matéria que, quase dois anos depois de o processo de descongelamento se ter iniciado, ainda não está devidamente tratada.

Com esta Petição, os seus subscritores defendem, ainda, que o Governo abra um processo negocial para tratar desta matéria e que, dessa forma, se ultrapassem as arbitrariedades e a falta de equidade entre instituições de ensino superior.

Quatro projetos

Na sessão plenária, "Os Verdes", o PAN, o Bloco de Esquerda e o PCP apresentaram quatro projetos de lei com vista à resolução deste problema:

- Projeto de Lei n.º 38/XIV/1.ª (PEV): Materializa o direito à alteração obrigatória de posicionamento remuneratório aos docentes do Ensino Superior Público;

- Projeto de Lei n.º 56/XIV/1.ª (PAN): Clarifica o regime de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior;

- Projeto de Lei n.º 58/XIV/1.ª (BE): Valorizações remuneratórias dos docentes do ensino superior;

- Projeto de Lei n.º 61/XIV/1.ª (PCP): Efetiva o direito à progressão remuneratória dos professores do Ensino Superior Público garantindo a contabilização de todos os pontos obtidos.

No final do debate, João Cunha Serra, do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF, confessou não estar otimista que a solução para este problema possa surgir destas iniciativas parlamentares, dada a posição assumida pelo Partido Socialista, mas assegurou que esta é uma questão que vai continuar a ser levada à mesa das negociações (ver peça sobre a reunião com o Ministro da tutela).

A progressão salarial dos docentes do Ensino Superior está, na prática, congelada para a larga maioria desde 30/08/2015. •

+ **INFO** www.fenprof.pt/SUPERIOR

Precariedade no Ensino Superior e na Ciência



Apelamos à participação e divulgação do questionário "Precariedade no Ensino Superior e na Ciência", uma iniciativa do Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF e seus sindicatos.

É nosso objetivo caracterizar as atividades académicas e científicas de bolseiros/as, investigadores/as, docentes convidados/as, leitores/as, gestores/as e comunicadores/as de ciência sem vínculos laborais estáveis, independentemente do seu nível de escolaridade ou tipo de ligação institucional (bolsa; contrato de trabalho; trabalho pontual ou sem vínculo laboral).

O seu preenchimento demora cerca de 15 minutos. Se desejar interromper o questionário poderá fazê-lo, regressando posteriormente ao local onde interrompeu a sua participação. As respostas são anónimas e confidenciais. Os dados recolhidos serão sempre tratados e apresentados de forma agregada, impossibilitando a identificação do/a respondente. •

+ **INFO** www.fenprof.pt/SUPERIOR

FENPROF levou problemas do Superior e Investigação ao ministério

A FENPROF reuniu no passado mês de novembro no Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior. Esta reunião, proposta pela FENPROF, decorreu num quadro de manutenção de muitos problemas que foram herdados da anterior legislatura e de preparação do próximo Orçamento do Estado.

Para a FENPROF é necessário abrirem-se portas de negociação com vista à resolução rápida dos problemas que afetam docentes e investigadores, que permita seguir caminho de combate efetivo à precariedade do setor, à desvalorização das carreiras e que permita discutir o futuro das instituições e a sua democratização e que assegure uma cada vez maior valorização do serviço público de ensino superior e ciência. •



FENPROF entrega petição na A.R. em defesa da dignidade profissional dos docentes

Diálogo e negociação, precisam-se!

A FENPROF entregou, no passado dia 12 de novembro, na Assembleia da República, a petição "**Em defesa da sua dignidade profissional, os professores e educadores exigem respeito pelos seus direitos, justiça na carreira, melhores condições de trabalho**". O documento foi acompanhado de 14 mil assinaturas recolhidas pela FENPROF no início deste ano letivo.

À entrada do Palácio de São Bento, o Secretário Geral da FENPROF, resumiu, em diálogo com os jornalistas, as reivindicações contidas nesta Petição, a começar pela recuperação do tempo de serviço cumprido e que ainda não foi contabilizado para carreira: 6 anos, 6 meses e 23 dias. A recomposição da carreira docente, designadamente através de medidas que eliminem as ultrapassagens e desbloqueiem a

progressão de quem se encontra retido no 4.º ou no 6.º escalões, é outra reivindicação em foco no documento entregue à Presidência da A.R.

Combate determinado à precariedade

A FENPROF exige ainda:

- A aprovação de um regime específico de aposentação, admitindo, no imediato, a despenalização da aposentação antecipada e a aplicação do regime de pré-aposentação
- O fim dos abusos e ilegalidades nos horários de trabalho, garantindo-se, assim, que estes, como previsto na lei, sejam, efetivamente, de 35 horas;
- Um combate determinado à precariedade, com a vinculação dos docentes com 3 ou mais anos de serviço;
- A aprovação de um regime de concursos

justo, que respeite o princípio da graduação profissional como fator de ordenação dos candidatos, mantendo o seu caráter nacional.

"Do novo Governo e da nova equipa do Ministério da Educação exige-se abertura ao diálogo e à negociação, bem como respeito pelos professores e educadores, designadamente pelos seus direitos e condições de trabalho. Os professores e os educadores reafirmam o seu compromisso profissional, em prol das aprendizagens dos seus alunos, do sucesso escolar e da valorização da Escola Pública, como resposta inclusiva e de qualidade para todos", sublinha o documento entregue pela delegação sindical à Vice-Presidente da Assembleia da República, Edite Estrela, que afirmou que esta foi a primeira petição que recebeu no Parlamento nesta nova legislatura. ●

O silêncio (do ausente)

No fecho desta edição do JF (meados de dezembro), quando já passava mais de um mês e meio sobre a sua tomada de posse, o Ministério da Educação mantinha o silêncio, negando o clima de "diálogo social" proclamado pelo Governo e indiciando que desrespeito e arrogância da anterior Legislatura, afinal, também foram reconduzidos...

Logo no primeiro dia útil após a tomada de posse, recorde-se, a FENPROF solicitou uma reunião ao ministro Tiago Brandão Rodrigues, que, no entanto, até ao momento do fecho deste JF, não mereceu qualquer resposta.

Na primeira reunião a realizar, a FENPROF pretende apresentar o seu Caderno Reivindicativo para a Legislatura, onde se destacam:

• Aspectos de ordem socioprofissional: carreiras (recuperação do tempo de serviço, eliminação das ultrapassagens e desbloqueamento da progressão aos 5.º e 7.º escalões), aposentação, eliminação do sobretabalho que decorre das ilegalidades e abusos nos horários, combate à precariedade, entre outros;

• Aspectos relacionados com a vida das escolas e o sistema educativo: democratização da gestão, revogação do processo de municipalização, criação de condições que contribuam para uma educação verdadeiramente inclusiva e adoção de medidas que melhorem as condições de trabalho nas escolas, combatam a indisciplina e a violência e, em geral, valorizem a Escola Pública;

• Outros aspetos que são da competência do governo: designadamente, aplicação do ECD aos docentes de todos os ministérios, defesa e sustentabilidade tanto da Caixa Geral de Aposentações, como da ADSE, ou defesa dos direitos sindicais, nomeadamente o respeito pela contratação e negociação coletivas.

O silêncio do ministro da Educação é

intolerável, contrariando, por exemplo, o que acontece em outras áreas da governação, do Trabalho ao Ensino Superior, e indiciando que a Educação continuará a primar pela ausência do responsável político máximo.

Este silêncio não é inocente..

Revela uma orientação que não dignifica o Governo, porque não confirma a anunciada intenção de valorizar e, mesmo, privilegiar o diálogo social, também na relação com as organizações representativas dos trabalhadores. Por outro lado, parece confirmar que, em relação à Educação, o Governo decidiu transferir da anterior para a atual Legislatura não apenas a maior parte da equipa ministerial, mas, com ela, o desrespeito e a desconsideração já antes demonstrados em relação aos professores. Lamentável. ●

Os fins não justificam os meios!

Sobretabalho dos docentes na Região Açores



do conhecimento geral que estamos em fim de legislatura e que as eleições regionais se aproximam. Os desideratos assumidos na educação para a atual legislatura estão apenas parcialmente cumpridos e urge, no último ano da legislatura, dar uma imagem de dinâmica legislativa e de diretivas a serem cumpridas pelas escolas que não se compadece com o “tempo escolar”. Os docentes, tal como os alunos, necessitam de tempo para a interiorização de novos procedimentos, novas práticas e novas diretivas. A crescer

à implementação apressada da Autonomia e Gestão Flexível do Currículo e da nova portaria da avaliação do Ensino Básico, as escolas e os docentes têm hoje programas de leitura e escrita da educação Pré-Escolar ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, programa PACIS XXI (inglês do 1.º e 2.º anos), Cidadania e Desenvolvimento, Monitorização e Acompanhamento da Educação Inclusiva, Matemática Passo a Passo, Caminho Para Aprender Português, Oceano – Educar para uma Geração Azul, Programa EPIS, Fénix Açores, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, os programas TOPA, REDA, Ateliê de Código, Apps for Good, enfim, um conjunto interminável de projetos, programas e subprogramas.

Reuniões e Formações, para além do horário de trabalho, levam à exaustão dos docentes

O primeiro período letivo ainda não terminou e os docentes estão exaustos. As condições de trabalho impostas pelas mudanças legislativas, pelos programas acima referidos e pelas

formações que lhe são inerentes, agravadas pela operacionalização da atividade letiva e avaliativa do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória com as aprendizagens essenciais e os programas e metas curriculares das disciplinas, obrigam os docentes a fazer cinquenta horas semanais de trabalho, ao longo de semanas seguidas, meses, até!

Esta situação poderá piorar ao logo deste mês, com a realização de testes e de reuniões de avaliação sumativa, no final do período letivo.

Em termos práticos, isto significa que o trabalho individual de preparação das aulas e de correção dos testes e trabalhos dos alunos está a realizar-se, sistematicamente, em tempo que deveria ser de descanso e de dedicação à família.

A educação e a docência não se compadecem com timings eleitorais. As mudanças no sistema educativo necessitam de tempo de assimilação, de ponderação e de implementação. Os docentes dos Açores necessitam de tempo de qualidade (individual e familiar), como qualquer trabalhador! •

Pré-Escolar e 1º Ciclo

Reduções da componente letiva na Região Madeira

LUCINDA RIBEIRO (Membro do CN da FENPROF)

Desde 2005, com a uniformização da idade de reforma para todos os funcionários públicos, os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo têm visto as suas condições de trabalho serem agravadas, pois deixaram de ter um regime específico de aposentação, que, de algum modo, compensava a não redução da componente letiva por idade e tempo de serviço aplicada aos restantes setores de ensino.

Em resposta a esta medida penalizadora, o Sindicato dos Professores da Madeira tem vindo a promover iniciativas e formas de luta para que se proceda, o mais breve possível, à aplicação das reduções por idade e tempo de serviço a estes dois setores, iguais àquelas que estão previstas no ECD da RAM para os restantes setores de ensino.

Já em outubro de 2017, o SPM promoveu a **Petição à Assembleia Legislativa da Região Autónoma Da Madeira**: “Aplicação

da redução da componente letiva por idade e tempo de serviço aos docentes da Educação Pré-Escolar e Professores do 1.º Ciclo; Pelo fim da discriminação no que diz respeito à não redução de horário da componente letiva, para os Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico em situação de monodocência”, bem como um plenário em frente à Secretaria Regional de Educação, no dia 14 de junho de 2018, que culminou com uma tomada de posição aprovada pelos docentes presentes e com a entrega da mesma na SRE, para que fossem encetadas ações concretas, no sentido de concretizar as reduções acima referidas.

Neste momento, e desde 29 de novembro, está a decorrer a petição lançada pelo SPM, “Pela aprovação de medidas que combatam o desgaste e o envelhecimento dos docentes na RAM”, que contempla, entre outros aspetos, a extensão aos docentes da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico das reduções da componente letiva aplicada aos



professores dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, conforme o art.º 75.º do Estatuto da Carreira Docente: de 2 horas aos 50 anos de idade e 15 de serviço, mais 2 horas aos 55 anos e 20 de serviço e mais 4 horas aos 60 anos e 25 de serviço (perfazendo um total de 8 horas de redução na componente letiva a partir dos 60 anos). Tudo faremos para que este assunto seja levado à discussão na Assembleia Legislativa Regional, de forma que esta medida, que consideramos da mais elementar justiça, possa finalmente ser implementada na RAM.

No âmbito desta luta reivindicativa, o SPM, ainda, entregará, durante o mês de janeiro, uma proposta à tutela, a solicitar a aplicação das reduções referidas, estando neste momento num processo de auscultação aos sócios para que se pronunciem sobre a mesma. •



Reunião com a nova Secretária de Estado das Comunidades

Menos alunos, menos professores, menos EPE...

No âmbito da visita da Secretária de Estado das Comunidades, Berta Nunes, o Sindicato dos Professores no Estrangeiro, a convite da OGB-L e do Embaixador de Portugal, reuniu em 9 de dezembro com a SEC para um primeiro contacto com a governante.

Foram abordados diversos temas ligados ao ensino português no estrangeiro, especificidades do sistema especial de educação, nomeadamente no Luxemburgo, tendo sido apontadas orientações para um melhor funcionamento dos diversos modos de implementação dos ensinos integrado, complementar e paralelo, no Grão-Ducado.

Foi ainda abordada, pelo dirigente sindical da OGB-L, Eduardo Dias, a problemática da assimetria verificada: mais portugueses, mais alunos em idade de escolarização e cada vez menos professores.

Na oportunidade, o Vice-Presidente da OGB-L, Carlos Pereira lembrou a

velha polémica existente, do horário e funcionamento do ensino português, fora do âmbito das atividades letivas do sistema luxemburguês, ensino integrado nas escolas e liceus do Grão-Ducado, tendo a exposição obtido consenso entre os presentes, que tal foi devido à pouca ou quase nenhuma recetividade, por parte dos professores e autoridades luxemburguesas, para com a presença dos professores portugueses nos estabelecimentos de ensino da rede pública nacional.

ME varre problemas para debaixo do tapete

De realçar a conclusão a que se chegou (por sinal, triste) de que o Ministério da Educação assume as rédeas da orientação programática quando lhe interessa.

Quando é necessária uma tomada de posição, o M.E. "varre" o problema para debaixo do tapete e, qual Pilatos, lava as mãos e entrega a sua resolução às comunas

que, com o seu poder local ilimitado tomam as decisões que lhes apetece, por vezes de forma discricionária e à revelia das decisões do poder central que, de forma passiva, "lamenta" nada poder fazer perante o poder comunal, o qual deve ser respeitado!

A conclusão a que se chega após a análise de toda esta problemática é do conhecimento de todos:

Os professores portugueses bem como o ensino do Português foram "corridos" das escolas e foi-lhes dado, através de acordos conseguidos pelos políticos portugueses e luxemburgueses, um sistema de ensino complementar que mais não é do que um ensino paralelo travestido como inovador, mas que nada tem de integrador no espaço que antes era ocupado pelo sistema integrado.

Foi opinião consensual, verificada nesta reunião, e que veio provar o seguinte: a solução encontrada fez regredir a presença dos docentes e do ensino do Português nos estabelecimentos de ensino luxemburgueses, provocou uma hemorragia no universo de alunos portugueses que frequentavam os cursos no Luxemburgo, o que mais uma vez comprova o falhanço do acordo obtido.

Próxima reunião em Lisboa

O SPE/FENPROF solicitou desde já, à Secretária de Estado das Comunidades a realização de uma reunião de carácter negocial a realizar em data oportuna, em Lisboa, onde serão debatidos assuntos como progressão nas carreiras, contagem integral do tempo de serviço ainda congelado, revisão das tabelas salariais que, desde 2009 não sofrem alteração e outras situações e problemas que importa resolver. •



COP 25

Evento de alto nível em torno da ação para a capacitação climática

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)

“Elevar a ambição e reforçar a implementação do Acordo de Paris através da educação, formação, consciencialização pública, acesso público à informação, participação pública e cooperação internacional.”



No âmbito da COP25, a Internacional da Educação (IE), reunindo 400 organizações de 170 países e territórios, participou no evento organizado pela UNESCO sobre a importância da educação na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no combate à crise climática.

Nesta iniciativa, para além dos representantes das Nações Unidas, da UNESCO e do Reino Unido (futura presidência

da COP26), participaram também ministros das áreas da Educação, da Economia e do Ambiente de vários países (Espanha, Alemanha, Áustria, Itália e Uganda), o Ex-Secretário de Estado norte-americano John Kerry, jovens da Índia, Zimbábue, Samoa e Chile integrados em movimentos em defesa da Ação Climática (na imagem), e organizações parceiras da UNESCO na área da Educação.

Numa curta declaração, cada interveniente assumiu o compromisso da sua organização no âmbito da temática proposta. Transcreveu-se a seguir o compromisso aí assumido pela Internacional da Educação:

“A crise climática é a maior ameaça ao nosso planeta e à própria existência da humanidade. Como professores e educadores, comprometemo-nos a fazer face à emergência climática nas nossas salas

de aula, escolas e comunidades.

A Internacional da Educação mobilizará os professores e educadores, da educação de infância à universidade, para tornar as suas instituições educativas ecológicas, promover estilos de vida sustentáveis e ensinar sobre mudanças climáticas, as suas causas, consequências e soluções.

Expandiremos a rede global on-line de sindicatos da educação, trabalhando juntos para combater a crise climática através da educação e fortalecer a rede sub-regional de educadores na região do Sahel de África.

Também apoiaremos os nossos 32.5 milhões de membros, fornecendo ferramentas e organizando oficinas de capacitação para ajudar os professores e educadores e os seus sindicatos a potenciar o poder da educação para combater as mudanças climáticas.

A Internacional de Educação compromete-se a trabalhar com a UNESCO para implementar a nova rede global da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (ESD 2030), adotado na sua 40ª Conferência Geral em novembro.

Continuaremos a monitorizar os compromissos dos ODS com a educação para o desenvolvimento sustentável e a educação sobre mudanças climáticas, através de um inquérito trienal de professores e educadores em todo o mundo.

Continuaremos ao lado dos nossos alunos, na exigência de uma imediata ação climática e justiça social.

Mais cedo este ano, a Internacional da Educação declarou uma emergência climática na Educação.

É de vital importância que os governos assumam a liderança e demonstrem uma clara vontade política, compromisso e ação para fazer face à emergência climática, reduzindo drasticamente as emissões de carbono nos seus países, a fim de cumprir a meta de 1,5°C assumida em Paris.

Os governos têm de se comprometer e de garantir uma transição justa.

Como professores e educadores, instamos os governos a garantir que as mudanças climáticas sejam um elemento central do currículo, da educação de infância até à universidade.

A educação em mudanças climáticas tem de ser parte da formação inicial de professores e do desenvolvimento profissional contínuo.

Sistemas educativos cooperativos são vitais para que professores e educadores possam ajudar os seus alunos a adquirir os conhecimentos, competências, atitudes e valores necessários para agir em prol de um futuro sustentável.

A mobilização internacional, incluindo a mobilização juvenil, é da maior importância. O tempo é de nos unirmos e de agirmos.

E não há tempo a perder!” ●

Os Direitos da Criança e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A maior lição do Mundo, 2019/2020



A Maior Lição do Mundo (AMLM), iniciativa internacional que conta com o apoio da UNICEF, pretende dar a conhecer os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS) a todas as crianças e jovens e promover uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais seguro, mais saudável e mais sustentável.

A AMLM decorre no início do ano letivo através da realização de uma aula envolvendo alunos e professores na qual se debatem temáticas ligadas aos ODS. Com esta iniciativa, a desenvolver ao longo do ano letivo, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado com a AMLM.

No presente ano letivo, sugere-se que os alunos e os docentes trabalhem os ODS em torno, preferencialmente, da importância dos direitos na criança na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pretende-se que os alunos reconheçam que a Convenção sobre os Direitos da Criança desempenha um papel crucial para o desenvolvimento equitativo e justo, e que todas as crianças têm direito a crescer e desenvolver-se de forma plena.



Esta iniciativa, enquadrada na AMLM, é da responsabilidade do Comité Português para a UNICEF, em colaboração com a Direção-Geral da Educação.

Trabalhos podem ser enviados até 8 de maio próximo

A iniciativa é dirigida a crianças e jovens do pré-escolar ao ensino secundário. Estão estabelecidas as seguintes categorias: "Pré-escolar", "1.º e 2.º ciclos", "3.º ciclo" e "secundário".

São aceites trabalhos nos seguintes domínios: "textos", "reportagens", "diários", "jogos didáticos", "postais", "trabalhos multimédia (vídeos, fotografia, etc.)", "posterres" e "exposições temáticas".

Para participar na iniciativa, os alunos deverão organizar-se em equipas ou por turma, não existindo número máximo de elementos por grupo. Cada candidatura deve ter um professor/educador responsável. Os trabalhos devem ser enviados por correio eletrónico para maiorlicao@unicef.pt, acompanhados de uma memória descritiva do projeto com o máximo de duas páginas

A4, até 8 de maio de 2020. Os materiais produzidos ou outros trabalhos que retratem o trabalho desenvolvido poderão ainda ser enviados por correio para: Comité Português para a UNICEF Av. António Augusto Aguiar, 21 – 3.º Esq. 1069-115 Lisboa, Portugal. •



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados na Assembleia-Geral da ONU a 25 de setembro de 2015, são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um modelo global de governança com a finalidade de acabar com a pobreza, proteger o ambiente e promover a prosperidade e o bem-estar de todos até 2030.



A CGTP-IN associou-se à OIT-Lisboa numa iniciativa simbólica para assinalar os 100 anos da aprovação da primeira norma internacional sobre a proteção da maternidade, através do lançamento de uma brochura que reúne em língua portuguesa

100 anos de proteção da maternidade

o texto das Convenções da Organização Internacional do Trabalho sobre a proteção da maternidade.

No dia 29 de novembro de 1919, na 1.ª Conferência Internacional do Trabalho, que teve lugar em Washington, foi aprovada a Convenção (N.º 3) relativa ao emprego das mulheres antes e depois do parto.

A proteção da maternidade, recorda a Central unitária, foi objeto de três convenções, adotadas em 1919 (Convenção N.º 3), em 1952 (Convenção N.º 103) e em 2000 (Convenção N.º 183), que são agora disponibilizadas em língua portuguesa. A

proteção da maternidade e da paternidade, bem como o direito à assistência à família são, por um lado, condição essencial de uma relação equilibrada entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal e, por outro, um instrumento de política pública de promoção da natalidade.

Apesar dos progressos legislativos alcançados, muitas mães e futuras mães ainda enfrentam sérios desafios e discriminações nos locais de trabalho, justificando uma intervenção sindical permanente junto dos trabalhadores e das trabalhadoras em Portugal, conclui a *Inter*. •



Solidariedade com Isabel Lourenço, ativista da defesa dos direitos do povo Saharauí

As autoridades marroquinas expulsaram do Sahara, no passado dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, a cidadã portuguesa Isabel Lourenço.

Isabel Lourenço é uma ativista e defensora dos direitos humanos no território do Sahara Ocidental, tendo, ao longo de vários anos, acompanhado e elaborado vários relatórios sobre a situação que aí se vive, o último dos quais publicado pelo Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, de que é investigadora. Foi também observadora internacional acreditada pela Fundación Sahara Occidental em vários julgamentos de cidadãos saharauís, tendo ainda participado nos trabalhos da 4.ª Comissão da ONU e em várias iniciativas do Parlamento Europeu.

Isabel Lourenço foi detida à chegada a El Aiún, por polícias não identificados, nunca tendo escondido o propósito da sua viagem: visitar familiares de presos políticos saharauís condenados por tribunais marroquinos, em particular os familiares de Mansour El Moussoui, de 19 anos, e da sua prima Mahfouda Lefkir, de 34 anos, condenada a seis meses de prisão e uma multa de 2 mil Dirhams (cerca de 187 Euros), por gritar dentro do tribunal contra a ocupação marroquina do Sahara e ter denunciado a injustiça da condenação do seu jovem primo.

Com a expulsão de Isabel Lourenço, são já 43 os estrangeiros expulsos pelas autoridades marroquinas durante o ano em curso. Trata-se de um ato da maior gravidade e merecedor da mais firme reprobção. A Federação Nacional dos Professores – FENPROF – manifesta publicamente a sua solidariedade para com esta ativista dos direitos humanos e exige do Governo português que garanta a sua segurança e os seus direitos fundamentais, condenando de modo inequívoco a decisão do Governo de Marrocos. ●

Lisboa, 14 de dezembro de 2019
O Conselho Nacional da FENPROF



«Sim à Paz! Não à NATO!»

Este foi o clamor que uma vez mais soou nas ruas de Lisboa, desta vez ao final de tarde de 3 de dezembro, na ação convocada pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) e por mais duas dezenas de organizações para exigir a dissolução da NATO e repudiar os objetivos belicistas da cimeira que decorreu em Londres.

Como sublinha o CPPC, no momento em que, na capital britânica, os líderes da NATO tomavam decisões para reforçar o militarismo e a guerra, em Lisboa exigia-se a defesa da paz, do desarmamento geral, simultâneo e controlado, o fim da militarização da União Europeia, o respeito pela soberania dos povos e a utilização das verbas hoje gastas com armamento na resolução dos graves problemas que afetam os povos do mundo. ●



José Mário Branco

Partiu uma figura destacada da música portuguesa. José Mário Branco (1942-2019) é conhecido de todos nós como o compositor, letrista, cantor, músico e produtor inatingível. Deixa uma obra de referência que nos orientou a todos, com as suas palavras de irreverência, assente numa reflexão sobre a vida e o ser humano que não é asséptica.

Do que escreveu ao que escolheu para cantar, não é inocente a mensagem que procura deixar à sua geração e às seguintes quando, ao cantar Brecht, dizia “não te prendas a uma onda qualquer que a teus pés venha bater” ou esse rio que vai lento espreguiçando-se a teus pés, não traz nunca a mesma água, não volta nunca para trás”. Foi a sua “inquietação” que se juntou à denúncia dos “vampiros” que nos sugam o sangue e a vida, bem como à luta pel’a “paz, o pão, a habitação, a saúde e a educação” de outros e que dessa forma e à sua maneira, em Portugal, perseguido pela PIDE ou exilado em França, moldou a revolta que fez de Abril uma alvorada de esperança e alegria.

A FENPROF associa-se à dor da família e à de todos os portugueses que acreditam que outro país é possível, um país de “Liberdade a sério” e de Democracia em que todos contam. Zé Mário, a luta continua! ●

14.º Congresso da CGTP-IN em 14 e 15 de fevereiro

Lutar, avançar nos direitos, valorizar os trabalhadores; por um Portugal com futuro!

“O Lema do XIV Congresso contém os elementos centrais que marcam e projetam a ação da CGTP-IN.

(...) lutar pela rutura com a política de direita e por uma política de esquerda e soberana que valorize o exercício da atividade sindical, o direito à greve, da negociação da contratação coletiva e a efetivação dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores nos locais de trabalho constitui um objetivo central da nossa intervenção que importa prosseguir e intensificar. (...) o desenvolvimento da ação sindical integrada, a dinâmica reivindicativa e a ação organizada dos trabalhadores nas empresas e serviços, são determinantes para o desenvolvimento da luta, a afirmação dos direitos, liberdades e garantias, a obtenção de resultados e o reforço da sindicalização e da capacidade de intervenção da organização sindical.

Avançar nos direitos: (...) É a melhoria dos rendimentos e dos direitos que está

na origem do aumento da procura interna, que, por sua vez, é a base dos resultados alcançados. É a conquista de mais direitos que assegura a estabilidade e o bem-estar dos trabalhadores e promove o desenvolvimento económico e social do país. Avançar nos direitos é possível e necessário para promover o emprego com direitos e acabar com o flagelo da precariedade, assegurar a justiça social onde ainda persiste a pobreza laboral, garantir o progresso social em contraponto ao retrocesso civilizacional.

Valorizar os trabalhadores: dignificar o trabalho e quem trabalha, as profissões e o direito à carreira, respeitar os horários e garantir melhores salários são condições do e para o desenvolvimento do País”. Condição para “atrair os que foram obrigados a emigrar, fixar os mais qualificados, criar as bases para a dinamização de novas fileiras produtivas indutoras de mais valor acrescentado. Valorizar os trabalhadores

para combater as desigualdades sociais e perspetivar uma vida completa a todos quantos trabalham no nosso país. Valorizar os trabalhadores para garantir o desenvolvimento do País em todas as suas dimensões e em particular na demografia.

Os princípios da CGTP-IN, o seu carácter de classe, o objetivo milenar que persegue do fim da exploração do homem pelo homem, dão à sua proposta uma profundidade que, (...) transporta todo o potencial de transformação, emancipação e libertação, rumo a um Portugal com futuro.

Neste processo que há muito tomámos nas nossas mãos para esta construção de um Portugal com futuro, urge valorizar os trabalhadores e avançar nos direitos. Urge mobilizar, esclarecer, unir e organizar para lutar.

Porque a história da sociedade até aos nossos dias é a história da luta de classes, façamo-la!!!” • | do Projeto de Programa de Ação





Ensino Artístico Especializado/Ensino Particular e Cooperativo

Contributo para um caderno reivindicativo do sector

MARTA MOREIRA (do grupo de trabalho específico do SPN)

O Ensino Artístico Especializado (EAE) enfrenta muitos desafios desde a sua génese. Estando em grande parte afecto ao Ensino Particular e Cooperativo (EPC), com mais duma centena de escolas abrangidas por este sector, enfrenta hoje também muitos problemas de natureza laboral, em que os problemas se sucedem numa bizarria difícil de explicar.

Os mais relevantes prendem-se com a ambiguidade criada ao nível do enquadramento legal aplicável (que desde 2015, altura em que passou a vigorar um Contrato Colectivo de Trabalho – CCT – não subscrito pela FENPROF, tem vindo a contribuir para a proliferação de abusos contra os professores), com a organização dos horários de trabalho e também com a inoperância dos organismos da tutela.

No que respeita ao primeiro problema elencado, é de realçar que os professores hoje

se vêem perante uma escolha insustentável: ou escolhem aderir a um CCT que lhes agrava substancialmente os horários de trabalho, e condiciona seriamente a progressão na carreira e o seu salário, para além de desintegrar completamente outros direitos que se queriam adquiridos, ou permanecem ao abrigo do CT, enfrentando o 5º ano de congelamento na carreira e não raras vezes enfrentando diversas pressões por parte das entidades patronais. Este contexto tem contribuído para, por um lado, “afastar” os professores mais experientes (e por isso, com um escalão salarial mais elevado), mas também, por outro lado, para o aumento de situações ilícitas (como os casos crescentes de diminuições de salário – seja através da redução de horários, seja através do “pagamento ao minuto” -, de despedimentos ilícitos, e ainda comportamentos que se enquadram no espectro do assédio laboral – como seja as denúncias de coação para

forçar a adesão dos professores ao novo CCT).

Setembro é o mês em que tantos descobrem que os seus horários de trabalho semanal sofreram “alterações”. Se a instabilidade a que estão sujeitas as nossas escolas é inescapável (e assim, sempre fez parte das nossas rotinas enfrentar a possibilidade de ver o nosso horário reduzido de um ano para o outro), o problema surge quando os horários são instrumentalizados pelas entidades patronais no sentido de favorecer apenas uma das partes; ou pior, quando se convertem em formas de retaliação.

A legislação obriga à manutenção do salário do trabalhador. Este não pode nunca sofrer diminuições sem o acordo do mesmo. Manter o horário assume-se assim como uma consequência disso mesmo. Se é atendível a necessidade de o diminuir por força da diminuição pontual do número de alunos em determinada classe instrumental, tal deixa de o ser quando:

- Se contratam novos professores para leccionar horas que serviriam para completar esta diminuição de horário;
 - Na admissão de novos alunos há uma manifesta e reiterada vontade em diminuir o número de alunos de determinada classe instrumental;
 - Se aumentam horários de outros colegas da mesma classe sem primeiro salvaguardar a manutenção do horário de todos os visados.
- Por outro lado, subsistem muitas outras confusões na elaboração dos horários:
- Para um professor ao abrigo do novo CCT, o horário completo (22h) pode ser distribuído até 29 tempos lectivos (no caso dos blocos lectivos se organizarem em 45 minutos, e proporcionalmente noutros cenários);
 - Para um professor não abrangido, esta organização não pode exceder os 24 tempos lectivos;
 - Independentemente dessa distribuição, o limite são sempre as 35 horas semanais

(sendo que dessas, uma parte corresponde a componente não-lectiva – CNL);

- A CNL comporta sempre uma parte individual, a ser prestada pelo professor no seu tempo particular; nunca poderá ser tida em conta para efeitos de contabilização do tempo prestado no estabelecimento;

- No caso da CNL de estabelecimento se exprimir no horário de trabalho semanal (porque pode ser expressa em média anual – não “banco de horas” ou “bolsa de horas” ou quaisquer outros nomes criativos que lhe queiram dar, e que transportam consigo outras obrigações – a ser cumprida mediante as necessidades extra-horário de cada escola, que no caso dos conservatórios e academias é bastante relevante), todo o trabalho extra-horário enquadra-se como trabalho suplementar (conceito inscrito tanto no Código de Trabalho como no CCT, retribuído ou em remuneração, ou em aumento dos dias de férias).

Assim, e no limite, o professor não pode nunca passar mais que 28h30min na escola. Aquilo a que vulgarmente nos referimos como “organização do horário ao minuto” corresponde precisamente à organização das 22h em mais tempos lectivos que os tradicionais 22 ou 24. Actualmente, estando o professor abrangido pelo CCT, isto é hoje lícito (porque nem sempre o foi, apesar de já ser praticado nalgumas escolas há décadas). Não estando, não é.

O que ainda permanece ilícito é o “pagamento ao minuto”, bem diferente (apesar de muitas entidades patronais se dedicarem a confundir ambos os conceitos): isto consiste em NÃO organizar o horário em tantos tempos lectivos quanto seria possível (não marcando a totalidade do tempo exigível ao professor – até porque fazê-lo implica ter um número de alunos que assim o permita) e depois descontar proporcionalmente no salário do professor. Importa saber distinguir as práticas, reconhecendo o que confere, ou não, uma atitude ilícita. Importa também dizer que:

- Nos casos em que a escola tem uma comissão sindical, a elaboração dos horários depende duma auscultação formal ao mesmo;

- Os princípios da conciliação com a vida familiar e de consulta ao trabalhador são direitos consagrados na nossa legislação laboral.

Por último, e perante tão gravoso cenário (em que no Norte, os números de situações reportadas tem crescido paulatinamente desde 2015, começando agora a alastrar-se em proporções verdadeiramente preocupantes por todo o território), assistimos a uma conduta preocupantemente negligente por parte da tutela que se queria responsável; afinal, o EAE é um serviço público, financiado quase na íntegra com dinheiro do Orçamento de Estado, e que com óbvias carências na rede pública, só vem cumprindo a sua missão

e finalidades recorrendo à rede afecta ao EPC!

Se já é tão difícil denunciar situações laborais tão periclitantes, os poucos professores que o fazem vêem-se sistematicamente votados à negligência: por uma ACT com uma actuação muito pouco eficaz, uma conduta questionável em muitos dos casos e uma preparação altamente deficitária por parte dos Inspectores para com este sector específico; por uma IGEC que não dedica o menor esforço em clarificar as várias matérias que têm tido aplicação errónea e errática, e que das suas intervenções inspectivas apenas produz uma lista de recomendações genérica que pouco efeito dissuasor produz nas escolas visadas; e por uma DGAE que colabora activamente com as mesmas nos entraves que cria à certificação do tempo de serviço destes professores, ao mesmo tempo que se recusa a reunir com as forças sindicais que desde Janeiro deste ano têm vindo a expressar as suas preocupações.

Perante tão difícil e desmoralizador cenário, como continuar a desempenhar as nossas funções com brio e alegria? O que fazer? Há várias propostas que se assumem óbvias: por um lado, incrementar a formação sindical destes professores, para que conheçam melhor os seus direitos e os saibam fazer valer; por outro, provar ao poder político que este CCT, o tal “acordo histórico subscrito por 600 entidades patronais”, não é mais que uma falácia bem architectada, instigando as escolas que efectivamente não se revêem nesta conduta a formalizar a sua posição através da negociação de mais Acordos de Empresa.

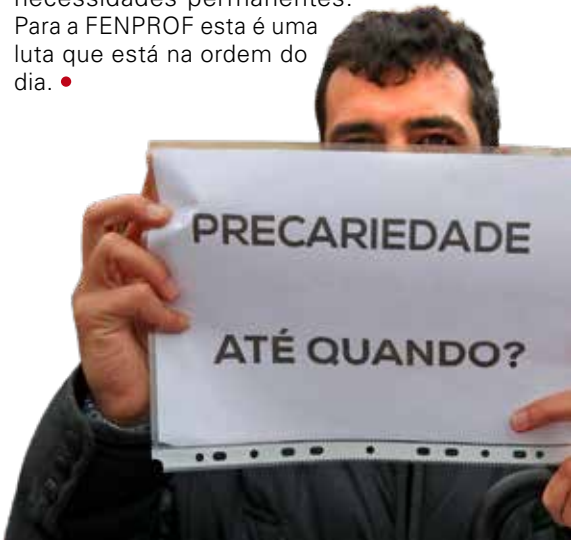
Por outro lado, assume-se necessário um reforço da ACT, com uma subjacente revisão dos seus procedimentos e mecanismos, assim como a emissão dos pareceres oficiais clarificando diferentes focos de problemas, por parte da IGEC. Reunir com estes organismos, assim como com a DGAE, reveste-se da mais elementar importância, fomentando uma discussão salutar que permita a resolução dos diferentes problemas.

No entanto, nada se assume tão determinante como o incremento da rede pública do EAE (a conquista de um conservatório público por distrito não é, de todo, assim tão difícil de atingir) e como a revisão da legislação que enquadra este sector. Impõe-se a revisão do Estatuto do EPC (delimitando de forma inequívoca as especificidades do EAE) e do CT (revogando a cláusula da caducidade das convenções colectivas e discutindo-se a possibilidade de integrar uma cláusula que salvaguarda a questão da representatividade na concertação social). Não basta delegar responsabilidades na concertação social, quando o poder político não assegura mecanismos para que esta cumpra a sua finalidade com a necessária isenção e seriedade. ●



Precariedade afeta 1 milhão Uma violência que é preciso erradicar!

Em Portugal, mais de 1 milhão de trabalhadores têm contratos com vínculos precários. O alerta é de novo lançado pela CGTP-IN nas vésperas de ano novo. A grande maioria desses trabalhadores ocupa postos de trabalho permanentes e são precisos todos os dias para o funcionamento dos locais de trabalho, tanto na esfera pública e social como nas empresas do setor privado. Acrescenta a Central: “A precariedade laboral, imposta pela política de direita de sucessivos governos e agravada pelas alterações à legislação laboral feitas pelo Governo do PS, prejudica o desenvolvimento do país e condena os trabalhadores à exploração e ao empobrecimento.” Salientando que “é preciso lutar por melhores condições de vida e de trabalho”, a Inter aponta o caminho: «Temos de intensificar a ação e a luta reivindicativa nos locais de trabalho, empresas e serviços.» A precariedade é uma chaga que é preciso erradicar, tanto no privado como no público. Apesar de existir um Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), há milhares de trabalhadores da administração pública que continuam com as suas vidas em suspenso. É urgente que o Governo assuma de uma vez por todas a integração de todos os trabalhadores que respondem a necessidades permanentes. Para a FENPROF esta é uma luta que está na ordem do dia. ●





Da neblina, surgiu a 1.ª Corrida Nacional do Professor e da Educação

Mosteiro dos Jerónimos, Belém, 14h00 do dia 9 de novembro de 2019: a chuva miudinha caía cerrada e lentamente. O Padrão dos Descobrimentos perdia-se na indefinição causada pela neblina do Tejo; o Centro Cultural de Belém, triste, dava a proteção possível aos muitos turistas que procuravam não dar aquele dia por perdido. Aquele parecia ser um dia de inverno sem história.

E a 1.ª Corrida Nacional do Professor e da Educação, organizada pela Federação Nacional de Professores (FENPROF), prevista para aquela tarde? Iria realizar-se? Com tantos dias maravilhosos de sol e luz ao longo do ano, quem estaria disposto a correr ou a caminhar num dia de invernada como aquele?

Calma, ainda faltam 2 horas! Pode ser que o vento empurre as nuvens para longe e o sol apareça para premiar algum dos atrevidos que ousem enfrentar a adversidade da natureza! Pode ser que ... pode ser...

15h00: a chuva, o vento e o frio não estão do lado das possibilidades otimistas. Não vai aparecer quase ninguém para além do pessoal responsável pela logística e pela organização. São esses que se veem, agora, a lutar contra

as forças adversas. 15h30: afinal, há quem não tenha medo; surgem, agora, de todo o lado, pequenos grupos que, mais ou menos preparados para a chuva, o vento e o frio, estão ali para correr, para caminhar, para conviver, para fazer acontecer a 1.ª Corrida Nacional do Professor e da Educação.

E aconteceu mesmo. Aconteceu e, dos mais de 800 inscritos, poucos foram os que se amedrontaram; muitos foram os que fizeram questão de apadrinhar o nascimento de um evento que assinala a importância da educação para todos e a dedicação de um grupo profissional que, por mais adversas que sejam as condições, jamais abdicará de levar o conhecimento a todos os cantos do país e a todos os cidadãos, independentemente das diferenças de raça, crença, origem ou poder económico das suas famílias.

Não restam, pois, dúvidas de que, apesar das incertezas iniciais, começou bem esta a 1.ª Corrida Nacional do Professor e da Educação. Agora, falta abrir o futuro, sempre com a certeza de que os professores e os educadores estão preparados para enfrentar todas as adversidades e para fazer acontecer o que tem de acontecer. | F.O. •



+ INFO www.fenprof.pt



Romance *Florinhas de Soror Nada* FENPROF e SABSEG entregam Prémio Literário a Luísa Costa Gomes



O Prémio de Novela e Romance Urbano Tavares Rodrigues 2019 foi atribuído a Luísa da Costa Gomes pelo romance *Florinhas de Soror Nada* (D. Quixote 2018). A cerimónia de entrega decorreu em Lisboa.

A FENPROF e a SABSEG levam a efeito, anualmente, um prémio literário, que alterna entre Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues, para romance, e Prémio Literário António Gedeão, para poesia. Este prémio tem como finalidade distinguir obras literárias, de poesia (António Gedeão) e ficção narrativa (Urbano Tavares Rodrigues), da autoria de professores no ativo ou aposentados, de qualquer grau de educação e de ensino, público ou privado, e também de docentes deslocados em outros serviços ou funções.

O Júri da edição de 2019 (quinta edição do prémio Urbano Tavares Rodrigues – fic-

ção), composto por Paulo Sucena (Presidente), José Manuel Mendes e Paula Mendes Coelho, reuniu no passado dia 3 de outubro e decidiu, por unanimidade, distinguir o livro *Florinhas de Soror Nada* (D. Quixote 2018), da autoria de Luísa Costa Gomes, com o Prémio de Novela e Romance Urbano Tavares Rodrigues 2019.

A cerimónia de entrega do prémio pelas entidades promotoras decorreu na tarde do passado dia 14 de dezembro, no Espaço António Borges Coelho, em Lisboa (Rua Fialho de Almeida, nº 3).

O Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues, instituído pela Federação Nacional dos Professores – FENPROF, e patrocinado pela



SABSEG – Corretor de Seguros, destina-se a galardoar uma obra de novela e romance em português e de autor português, publicada integralmente e em 1ª edição no ano de 2018.

Em 2017, o Prémio Urbano Tavares Rodrigues tinha sido ganho por Isabela Figueiredo, com o romance *A Gorda*, em 2015, por Lídia Jorge, com *Os Memoráveis*, e, em 2013, por Ana Cristina Silva, com *O Rei do Monte Brasil*.

O valor deste prémio, a cujo concurso não são admitidas obras póstumas, é de 7.500.00€. •

Programa Educativo 2019/2020 Coleção Museológica/ Visitável de Rádio e Televisão



À semelhança dos anos anteriores o Programa Educativo desta instituição propõe, para além da visita orientada à Coleção Visitável Museológica da

RTP (museu), um conjunto de atividades, gratuitas, complementares às metas curriculares do ensino básico e secundário. Planeadas ou improvisadas, as atividades são gravadas no estúdio da rádio ou no estúdio de televisão existentes no espaço museológico. No estúdio de televisão existe, ainda, a possibilidade de ler notícias utilizando o teleponto. Os alunos poderão também desfrutar das experiências em Realidade Aumentada (RA) e Virtual (RV) que o museu disponibiliza. •

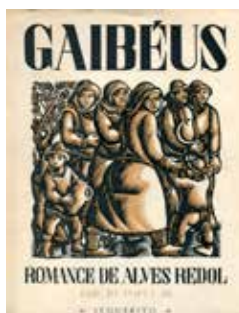
+ INFO <http://museu.rtp.pt>

Exposição no Museu do Neo-Realismo cosmo/política #5: comunidades provisórias

Até 23 de fevereiro 2020, pode ser visitada no Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, a exposição do Ciclo de Arte Contemporânea **Cosmo/Política**, com curadoria de Sandra Vieira Jürgens e Paula Loura Batista.

Cosmo/Política #5: Comunidades Provisórias apresenta trabalhos originais de Paulo Mendes, Tiago Baptista e Susana Mouzinho que, a partir do pensamento neorrealista e do romance *Gaibéus*, de Alves Redol, abordam a criação de comunidades e de coletividades, aproximando o seu entendimento desde a origem do movimento até à atualidade. •

+ INFO www.museudoneorealismo.pt



2ª edição Olimpíadas de Geografia

A Associação Portuguesa de Geógrafos e a Associação de Professores de Geografia promovem, no ano letivo 2019/2020, a 2ª edição das Olimpíadas de Geografia. A edição deste ano conta com algumas novidades, que procuram responder às várias sugestões de melhoria enviadas por professores envolvidos na 1ª edição, com destaque para a passagem à final de representantes de 8 regiões de Portugal.

+ INFO <https://appgoliimpiadas.wixsite.com/geografia>



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DEBEMOS INCLUIR NA PASTA DE ENVIAMENTO A VERIFICAÇÃO POSTAL

